



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais

Curso de Ciências Contábeis

Mônica Teixeira Mariano de Oliveira

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

**um estudo da relação do contador com o microempreendedor individual da
região do Eldorado da cidade de Contagem**

Belo Horizonte

2018

Mônica Teixeira Mariano de Oliveira

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

**um estudo da relação do contador com o microempreendedor individual da
região do Eldorado da cidade de Contagem**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Ciências Contábeis do Instituto de
Ciências Econômicas e Gerenciais da Pontifícia
Universidade Católica de Minas Gerais como
requisito parcial para obtenção do título de
bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Amilson Carlos Zanetti

Área: 02 Contabilidade e Tomada de Decisão

Belo Horizonte

2018

Mônica Teixeira Mariano de Oliveira

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Ciências Contábeis.

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

um estudo da relação do contador com o microempreendedor individual da região do Eldorado da cidade de Contagem

RESUMO DAS AVALIAÇÕES:

1. Do professor orientador	_____
2. Da apresentação oral	_____
3. Nota final	_____
Conceito	_____

Dedicatória

***Dedico primeiramente a Deus!
Em segundo ao meu esposo, a familiares, amigos e professores-
Que ao longo dessa caminha sempre me incentivaram.***

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus por permitir finalizar mais um desafio. Sei ele, seria impossível alcançar tais projetos. Em segundo agradeço ao meu professor orientador Amilson Carlos Zanetti, que tornou possível a realização deste trabalho. A todos os outros professores do coração eucarístico que contribuíram para meu desenvolvimento ao longo da minha trajetória no campus do coração eucarístico. Agradeço aos meus familiares que compreenderam, a minha ausência em diversos momentos, porém necessário. Porque em determinados momentos é necessário tal sacrifício, para alcançar determinados objetivos. Peço a Deus que abençoe a todos que, de alguma forma, contribuíram na minha carreira profissional.

Epígrafe

“Você tem de agir. E você tem que estar disposto a fracassar...se você tem medo de fracassar, não irá muito longe.”

Steve Jobs

RESUMO

Devido ao crescente número de pessoas desempregadas no país, por causa da crise política e financeira dos últimos anos, muitos estão optando em montar seu próprio negócio. Inicialmente esse empreendedor precisa se formalizar antes de iniciar a empresa. Muitos irão optar pelo cadastro como MEI-Microempreendedor Individual devido ser simplificado seu regime de atuação. Nos últimos anos houve um crescente aumento no número de cadastros conforme consta no portal do MEI. E para se formalizar não é obrigatório procurar um contador para realização de tal cadastro que pode ser feito de forma gratuita no site do MEI. Qualquer pessoa que possui título de eleitor, CPF ativo, que não possua pendência na receita federal e outros requisitos, inicialmente pode se cadastrar como MEI. O presente estudo visa avaliar, qual a relação do contador com o microempreendedor individual. Identificar a influência desse profissional no cotidiano desse pequeno empreendedor. Apesar do MEI ser simples e por não ser obrigado a realizar escrituração contábil, a função do contador vai além dessa simples escrituração. O mesmo é qualificado para prestar assessoria contábil e auxiliar na tomada de decisão. A região escolhida para aplicação da pesquisa foi a cidade de Contagem devido a mesma está em crescente desenvolvimento da atividade comercial. O bairro selecionado foi o Eldorado, a escolha ocorreu devido à grande concentração de pequenos comerciantes que se enquadram no perfil do MEI. Essa região possui duas grandes feiras populares, conhecida como a feira do Eldorado. Nela a concentração de comerciantes de artesanato, bijuteria, cosméticos, alimentação e outros. Também foi abordado os comerciantes e prestadores de serviços que estão em torno da feira, que também se enquadram como MEI. Outro ponto a ser considerado é que foi possível identificar se esses pequenos comerciantes possuem tal cadastro no MEI e os que não possui tal cadastro identificar os principais motivos de impedimento.

Palavras-chaves: Contador, Microempreendedor Individual, Contabilidade, Informalidade.

ABSTRACT

Due to the growing number of unemployed people in the country, because of the political and financial crisis of recent years, many are choosing to set up their own business. Initially this entrepreneur must formalize before starting the company. Many will choose to register as MEI- individual microentrepreneur due to the simplification of their actuation regime. In recent years there has been an increasing increase in the number of registrations as it appears in the portal of the MEI. And to be formalized it is not mandatory to look for an accountant to carry out such registration that can be done for free on the MEI website. Anyone who has a voter's ID, an active CPF, who has no pending federal income and other requirements, can initially register as MEI. The present study aims at evaluating the relationship between the accountant and the individual microentrepreneur. Identify the influence of this professional in the daily life of this small entrepreneur. Although the MEI is simple and not required to perform bookkeeping, the function of the accountant goes beyond this simple bookkeeping. He is also qualified to provide accounting advice and assist in decision making. The region chosen for application of the survey was the city of Contagem because it is in increasing development of commercial activity. The selected neighborhood was the Eldorado, the choice occurred due to the large concentration of small traders that fit the MEI profile. This region has two major popular fairs, known as the Eldorado fair. In it the concentration of traders of crafts, jewelry, cosmetics, food and others. Also addressed were the traders and service providers who are around the fair, which also fall under MEI. Another point to be considered and that it was possible to identify if these small traders have such a registration in the MEI and those who do not have such a registry identify the main reasons for impediment.

Keywords: Accountant, Microentrepreneur Individual, Accounting, Informality.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

MAPA 1 – Município de Contagem.....	34
-------------------------------------	----

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – Alterações na Estrutura do Balanço Patrimonial.....	29
QUADRO 2 – Modelo de uma DR – Demonstração do Resultado.....	31

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Perfil do Microempreendedor Individual - 2015.....	19
GRÁFICO 2 – Trabalhadores Autônomos.....	25
GRÁFICO 3 – Perfil do Microempreendedor Individual - 2017.....	26
GRÁFICO 4 – Ramo de Atividade x Microempreendedor.....	32
GRÁFICO 5 – Perfil dos Entrevistados.....	35
GRÁFICO 6 – Faixa Etária dos Entrevistados.....	36
GRÁFICO 7 – Escolaridade dos Entrevistados.....	36
GRÁFICO 8 – Ramos de Atividade.....	37
GRÁFICO 9 – Tempo no Ramo de Atividade.....	38
GRÁFICO 10 – Faixa de Faturamento conforme o Ramo de Atividade.....	39
GRÁFICO 11 – Possui Cadastro no MEI.....	39
GRÁFICO 12 – Motivo de não possuir cadastro no MEI.....	40
GRÁFICO 13 – Vantagens de ser MEI.....	41
GRÁFICO 14 – Conhecer as Vantagens de ser MEI.....	41
GRÁFICO 15 – Cadastro do MEI x Contador.....	42
GRÁFICO 16 – Papel do Contador x MEI.....	43
GRÁFICO 17 – Papel do Contador.....	43
GRÁFICO 18 – Contador x MEI.....	44
GRÁFICO 19 – Motivos por não procurar um contador.....	45
GRÁFICO 20 – Serviços Prestados pelo Contador.....	45

LISTA DE SIGLAS

CSLL – Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

EPP – Empresa de Pequeno Porte

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

ME – Micro Empresa

MEI – Microempreendedor Individual

NAVUS – Revista de Gestão e Tecnologia

PIS – Programa de Integração Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 Formulação do Problema.....	11
1.2 Metodologia.....	13
1.3 Estrutura do trabalho	16
2 REFERENCIAL TEÓRICO	17
2.1 Empresário Individual: EIRELI x MEI – Confeitos e Definições	17
2.2 Evolução do Microempreendedor Individual (MEI)	18
2.3 Informalidade do Microempreendedor Individual (MEI)	20
2.4 Vantagens da Legalização do Microempreendedor Individual (MEI)	22
2.5 Perfil do Microempreendedor Individual	25
2.6 A importância da Contabilidade para o Microempreendedor individual	26
2.7 Contador x Microempreendedor.....	32
3 ANALISE DOS DADOS E RESULTADOS	34
3.1 Resultados da Pesquisa	35
3.1.1 Ramo de Atividade	37
3.1.2 Tempo no Ramo de Atividade	37
3.1.3 Faixa de Faturamento	38
3.1.4 Cadastro no MEI-Microempreendedor Individual	39
3.1.5 Motivos de não possuir cadastro no MEI-Microempreendedor Individual	40
3.1.6 Vantagens de ser MEI-Microempreendedor Individual	40
3.1.7 Vontade de Conhecer mais sobre o assunto do MEI	41
3.1.8 Contador para realização do cadastro do MEI	42
3.1.9 Papel do Contador	42
4 CONCLUSÃO.....	48
REFERÊNCIAS	49
ANEXOS	51

1. INTRODUÇÃO

1.1. Formulação do Problema

No Brasil tem aumentado o número de formalizados como MEI nos últimos anos. Isso ocorre devido a intensificação da crise política e econômica que o país vem passando desde 2014. A crise ocasionou um índice maior de pessoas desempregadas e muitos que estão sem trabalho optaram de trabalhar por conta própria, ou seja, montando o seu próprio negócio. Porém de 2017 para 2018 ocorreu uma redução no número de cadastrados. A comprovação dessa informação consta no portal do microempreendedor individual, que em 2017 eram 7.602.863 (Sete milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e sessenta e três) microempreendedores individuais cadastrados. Já em Junho de 2018, o portal traz a informação que é 6.945.474 (Seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro) cadastrados, ou seja, ocorreu uma redução de 657.389 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e nove).

Essa redução pode ser reflexo de diversas situações que vem acontecendo no país nos últimos anos até atualmente. Mas essa pesquisa não tem como foco esse assunto. E sim outra questão que deve ser analisado, que é o número de pequenos empreendedores existentes atualmente que são formalizados ou não.

Com o desenvolvimento tecnológico crescendo cada vez mais em nossa sociedade, cabê a esse pequeno empreendedor está preparado, atento, as mudanças do mercado. Uma das possíveis soluções para não ser prejudicar por essas mudanças e esse pequeno empreendedor buscar orientação de um contador antes de abrir e colocar em prática o seu próprio negócio.

Atualmente o microempreendedor individual possui um regime simplificado conforme a Lei 147/14. Mas mesmo sendo um regime simplificado, existem regras para serem seguidas e cumpridas. Como exemplo temos: auferir uma receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil, reais), optar por emitir nota fiscal até o limite de faturamento já mencionado, possuir isenção de taxas municipais e estaduais, contratar um funcionário e além de outros requisitos que fazem diferença.

Por isso o contador é fundamental para aqueles que estão iniciando seu próprio negócio. Este estudo vem para demonstrar como o contador pode atuar nesse pequeno empreendimento, com intenção de desenvolvimento do mesmo. A contabilidade é muito importante para quem está administrando a empresa, porque através dela é possível identificar as variáveis que são fundamentais para a tomada de decisão.

Cabê ao contador orientar esse empreendedor em relação as suas obrigações perante aos órgãos públicos, ou seja, mostrar quais declarações necessárias que devem ser entregues em determinado período, os recolhimentos dos tributos devidos, como proceder no reconhecimento das receitas, despesas e custos, arquivo de documentos, legislações vigentes e outros. Trazer o conhecimento necessário para o mesmo gerir da melhor forma o seu próprio negócio.

Diante desse contexto o presente estudo buscou responde a seguinte pergunta: Quais fatores que influenciam na relação do microempreendedor individual-MEI da cidade de Contagem com o contador?

Segundo o autor Silva (2010) objetivo de uma pesquisa e evidenciar o seu propósito com clareza. Mostrar o que se espera conseguir com essa investigação e definir aonde se deseja chegar. O objetivo geral desta pesquisa foi identificar a relação do microempreendedor individual da região de Contagem, com o contador nos dias atuais e quais fatores influenciam tal relação. Para alcance desse objetivo foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- a) Identificar se os microempreendedores individuais de Contagem, são formalizados;
- b) Demonstrar a importância do contador para o microempreendedor individual;
- c) Identificar se os microempreendedores individuais de Contagem, buscam assessoria de um contador.

A escolha do tema de pesquisa justificou-se em buscar compreender mais sobre microempreendedor individual buscando entender as dificuldades que o mesmo enfrenta e como o contador pode auxiliar na administração do empreendimento.

Mediante a isso essa pesquisa tem como base outros artigos científicos que também realizaram estudo sobre o microempreendedor individual, com objetivo de entender esse tipo de empreendedor que tem crescido no Brasil intensamente nos últimos anos.

Um dos artigos utilizados foi da autora Dayanne Marlene de Souza, que publica em 2010 em Florianópolis da Universidade Federal de Santa Catarina a monografia para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis. O título é “Os principais Benefícios Proporcionados ao Trabalhador Informal Para Formalização Através do Microempreendedor Individual”.

A autora dessa monografia tem como objetivo de mostrar os benefícios para o MEI em se legalizar e ainda destaca a dificuldade desse empreendedor de procurar um contador para

se orientar. Mas faz sugestões para estudos futuros, como “Identificar o perfil dos Empreendedores Individuais formalizados através do MEI em determinado período de tempo, a ser especificado”, “Demonstrar quais são as principais dificuldades encontradas pelos Empreendedores Individuais registrados em Florianópolis”.

Outro autor utilizado como base de estudo é João Maria de Oliveira, que escreve um artigo publicado em 2013 no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), sobre “O Empreendedor Individual: Ampliação da Formal ou Substituição do Emprego?”. Esse estudo o autor faz referência que a maioria dos microempreendedores individuais são aqueles que estavam desempregados. A política pública de legalizar esse empreendedor e através do MEI com regime simplificado, com carga tributária reduzida permitindo o mesmo regularizar. Ainda o autor faz referência que mesmo existindo facilidade de cadastro, regime simplificado e benefícios, esses empreendedores têm dificuldades de entender a importância de legalizarem-se. Ainda destaca que existem muitos desses empreendedores que trabalhando na informalidade, devido à falta de entendimento dos mesmos.

Outro autor utilizado foi Gustavo Behling, et al, trazendo a pesquisa “Microempreendedores individual catarinense: uma análise descritiva do perfil dos empreendedores individuais em Santa Catarina”. Publicado na Revista NAVUS – Revista de Gestão e Tecnologia em 2015, os autores dessa publicação mostram o perfil dos microempreendedores individuais de Santa Catarina. Também foi identificado que a maioria abre um negócio por necessidade e que o número de registro de MEI’s é maior, reduzindo a constituição de outros tipos de empresa de outra natureza.

Outro estudo utilizado foi da Jessica Fernanda Chupel, et al, abordando “A Importância da Contabilidade para Microempreendedor individual”, publicado na Revista Eletrônica REFAT, em 2014, Alta Floresta/MT. Os autores fazem referência que independente do porte da empresa, a contabilidade é fundamental para seu desenvolvimento. E que muitos MEI’s não recorrem a ela como ferramenta, na tomada de decisão, somente utilizam para fins fiscais de tributação. Finalizam afirmando que os microempreendedores estão se informando e se formalizando cada vez mais. Porém ainda existe uma boa parcela que tem dificuldades de compreender o processo da legalização e os benefícios existentes.

Os estudos aqui citados são de extrema importância para a realização dessa pesquisa, a sugestão de mais aprofundamento no assunto. Mostrando que o perfil do microempreendedor individual está passando por transformações e mesmo com avanço tecnológico, o conhecimento tem ficado de lado para esses empresários. Por isso é viável uma

pesquisa que adentra na importância da atuação do contador para o MEI. O contador auxiliando na tomada de decisão com intuito de expansão do negócio.

A pesquisa propõe mostrar a realidade de muitos MEI que iniciam seu próprio negócio com pouca estrutura e capital de giro. O seu desenvolvimento dependerá do seu grau de conhecimento em relação ao assunto. Realizar um planejamento será um fator primordial para essa situação. A globalização presente e a intensificação das mudanças na economia do país, acaba obrigando o MEI se planejar de forma melhor.

Esse estudo possibilitará compreender mais sobre o MEI e suas dificuldades, seu comportamento mediante ao mercado. Com intuito de mostrar, que mesmo sendo microempreendedor individual, precisa em partes fazer uso das práticas contábeis dentro da empresa.

1.2 Metodologia

Metodologia é conjunto de ações que ajudam alcançar o objetivo da pesquisa. Nela iram conter fatores importantes que mostraram ao leitor o caminho trilhado para obter os resultados finais. Segundo o autor Souza (2013) metodologia baseia-se:

Descrever a forma como será executada a pesquisa, os passos que serão dados para atingir o objetivo proposto. A especificação da metodologia do projeto é a que abrange maior número de itens, pois responde, a um só tempo, às questões: Como? Com quê? Onde fazer? Quanto? Quando? (SOUZA, 2013, p. 83).

Trazer essa definição da parte metodológica da pesquisa é importante. Porque através dela é possível limitar o campo de estudo, ou seja, filtrar o que realmente será necessário para a pesquisa. Segundo Santos e Filho (2012, p. 88) “Antes de iniciar qualquer trabalho científico é importante que o pesquisador tenha pleno conhecimento do estágio em que se encontra o assunto a ser trabalhado”.

Souza (2010) declara que a pesquisa precisa ter diversas etapas e uma delas é a definição do tipo de pesquisa. Atualmente temos vários tipos de pesquisa, os mais utilizados são: exploratória, descritiva, estudo de campo, revisão bibliográfica e etc.

O presente trabalho é uma pesquisa com método indutivo, de aplicação da observação do objeto de estudo. Souza e outros (2013, p. 31), “Método indutivo (fruto da observação): é um procedimento do raciocínio que, a partir de uma análise de dados particulares,

encaminhamos para as noções gerais.” Esse método permitirá conhecer a situação verdadeira do objeto de estudo.

Essa pesquisa tem caráter descritiva e explicativa, que permitirá conhecer as características da amostra estudada. Compreender as variáveis que podem influenciar o objeto de estudo. Para a Bonat (2009), esse tipo de pesquisa faz uma abordagem de análise, encontrar o problema motivador da pesquisa.

A pesquisa descritiva não tem como objetivo a proposição de soluções, mas sim a descrição de fenômenos. Isso não significa que nessa modalidade de pesquisa não exista interpretação ou aprofundamento. Aqui, o objeto é analisado de forma a penetrar em sua natureza, descrevendo todos os seus lados e características. (BONAT, 2009, p. 52).

A técnica utilizada nessa pesquisa para obter os dados foi através do estudo de campo, através de entrevista com aplicação de questionário e observação in loco. Assim é possível entender, identificar as características do objeto de estudo, facilitando sua análise como todo.

A análise dos dados se dará de forma qualitativa, na qual faz uso do estudo do fenômeno ocorrido através da coleta de dados. Essa parte é importante, porque nela será validado as hipóteses e através dela, identificar, analisar, o real problema aqui estudado.

Segundo Bonat (2009, p. 11) define que a pesquisa qualitativa se busca a essência do fenômeno, ainda define que “Aqui se analisa o exame da natureza, do alcance e das interpretações possíveis para o fenômeno estudado; não se restringe a uma contagem ou a uma descrição, mas busca-se a essência do fenômeno ou teoria.”

Esse estudo tem como validação a avaliação de resultados, ou seja, devido a coleta de dados de forma qualitativa, o resultado e comparar esses fatos em momentos distintos e atribuir valores aos mesmos. Assim será possível trazer uma análise verdadeira e real do cenário atual.

Para Ciribelli (2003) o pesquisador precisa saber escolher sua amostra cuidadosamente, levando em consideração o tempo, disponibilidade de fontes e outros fatores que influenciaram na sua escolha.

Muitas vezes não nos é possível estudar tudo que desejamos devido à escassez de fontes ou premência de tempos. Neste caso, utiliza-se o método da amostragem que consiste em obter um total do Universo, mediante o exame de uma parte, uma amostra que seja suficientemente representativa. (CIRIBELLI, 2003, p. 58).

A amostra desse estudo ficou definida em um o único critério a ser adotado, que a pesquisa seja realizada na região do Eldorado em Contagem, somente em pequenos

empreendedores. A região é propícia de amostragem devido a existência de duas feiras populares que possui grande concentração desses pequenos empreendedores.

1.3 Estrutura do Trabalho

Este estudo foi estruturado em quatro capítulos. Sendo o primeiro capítulo abordando a introdução da pesquisa, contendo informações importantes como, o problema, os objetivos, justificativa, relevância da pesquisa e metodologia.

No segundo capítulo está o referencial teórico, no qual traz todo embasamento da pesquisa. Os conteúdos abordados neste capítulo e as características do microempreendedor individual, atuação da contabilidade dentro da empresa e papel do contador.

No terceiro capítulo foi abordado a análise dos dados, o mesmo traz informações como ocorreu o estudo de campo e demonstração dos resultados em forma de gráfico. Foi realizada uma análise qualitativa, na qual é feito comparativo dos gráficos em si.

Já no quarto capítulo é apresentado os resultados obtidos. A conclusão da pesquisa mostrando que foi possível alcançar o objetivo que foi proposto para a mesma.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta etapa será apresentada todo embasamento teórico dessa pesquisa, sendo as principais características do Microempreendedor Individual, o grau de informalidade no Brasil e a importância do contador. O início se dá por apresentar alguns conceitos, definições, características dos empresários na atualidade. Mostrar suas principais características e sua correlação um com o outro.

2.1 Empresário Individual: EIRELI x MEI – Conceitos e Definições

Inicialmente é necessário compreender alguns conceitos importantes e presentes na atualidade. Um deles é entender o que é um Empresário Individual ou um EIRELI e um MEI. Compreender suas características, suas diferenças entre si é importante para o pequeno empreendedor no ato da escolha de ser um Empresário Individual, EIRELI ou MEI.

Neto e Filho (2016), define o empresário individual como uma pessoa que exerce uma atividade econômica de indústria, comércio ou prestação de serviço não intelectual. Que tenha um registro na junta comercial, um CNPJ e cumpra com todas as obrigações tributárias na qual são exigidas para realização de alguma das atividades econômicas acima citadas.

Para Coelho (2014) o empreendedor individual precisa realizar os atos de registro da empresa devidamente nos órgãos necessários para início da atividade empresarial, ou seja, obrigações básicas que são necessárias para o início de um empreendimento. Como registro na Junta comercial (constituição), no Departamento Nacional de Registro de Comércio (DNRC), na Receita Federal do Brasil e outros.

O Empresário Individual segundo Mariani (2015) é aquele que exerce uma atividade econômica (comércio, indústria ou serviço) por conta própria, não possuindo sociedade, ou seja, um único sócio. O mesmo responde pelas dívidas da empresa com seu patrimônio de pessoa física. O valor de capital inicial não é estipulado e o mesmo pode escolher entre os regimes de tributação: simples nacional, lucro presumido ou lucro real.

Um EIRELI, segundo Delboni (2016) também pode exercer uma atividade econômica (comércio, indústria e serviço), possui um único sócio, porém com responsabilidade limitada.

Esse sócio não responde pelas dívidas da empresa com seu patrimônio de pessoa física, mas nessa modalidade é exigido um capital inicial não sendo inferior à 100 vezes o valor do salário mínimo vigente. Pode optar por qual regime de tributação deseja se enquadrar: simples nacional, lucro presumido e lucro real.

Mariani (2015), menciona que existe muita diferença entre o Empresário Individual EIRELI e o MEI. Pois ambos não confundidos, mas suas características são distintas e não cabe vincular os dois com títulos de parecidos.

EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada, constituída por uma única pessoa titular da totalidade do capital social, devidamente integralizado, que não poderá ser inferior a cem vezes o maior salário-mínimo vigente no País. O titular não responderá com seus bens pessoais pelas dívidas da empresa. MEI, Microempreendedor Individual, é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Para ser MEI é necessário que o faturamento esteja de acordo com a lei complementar 128/2008 e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular. (DELBONI, 2016, p. 15).

O Microempreendedor Individual é aquele pequeno empresário, que opta por ter seu próprio negócio. Para Ribeiro (2009) esse empreendedor busca exercer uma atividade, na qual traga um retorno financeiro e esteja formalizado perante a lei. O MEI exerce também atividades de comércio, indústria e serviço. O mesmo se enquadra na opção Simples Nacional, porém somente para apuração do seu faturamento, possuindo uma alíquota diferenciada por ser MEI. O empreendedor responde pela dívida da empresa com seu patrimônio de pessoa física, não pode possuir sociedade e ainda com limite de faturamento.

Abílio (2015), afirma que o MEI, foi uma forma que o governo encontrou de legalizar esses pequenos empresários, que mantinham seu próprio negócio na ilegalidade. Ainda usufruir de alguns benefícios da previdência.

2.2 Evolução do Microempreendedor Individual (MEI)

A figura do microempreendedor individual surgiu em 10 de Janeiro de 2002, com a Lei nº 10.406 do Art.966 do Código Civil. Essa Lei prevê que um MEI é aquele empresário individual que tenha auferido no ano-calendário anterior uma receita bruta até R\$ 36.000,00. Sendo optante pelo regime de tributação do Simples Nacional e que esteja condizente com as demais normas explicas da Lei 10.406. (BRASIL, 2002).

O Sebrae (2015) aborda que a Lei 10.406 sofreu alteração com a Lei Complementar nº 128, em 19 de Dezembro de 2008, que veio com objetivo de legalizar todo trabalhador informal, ou seja, todos tem acesso a se cadastrar como microempreendedor individual.

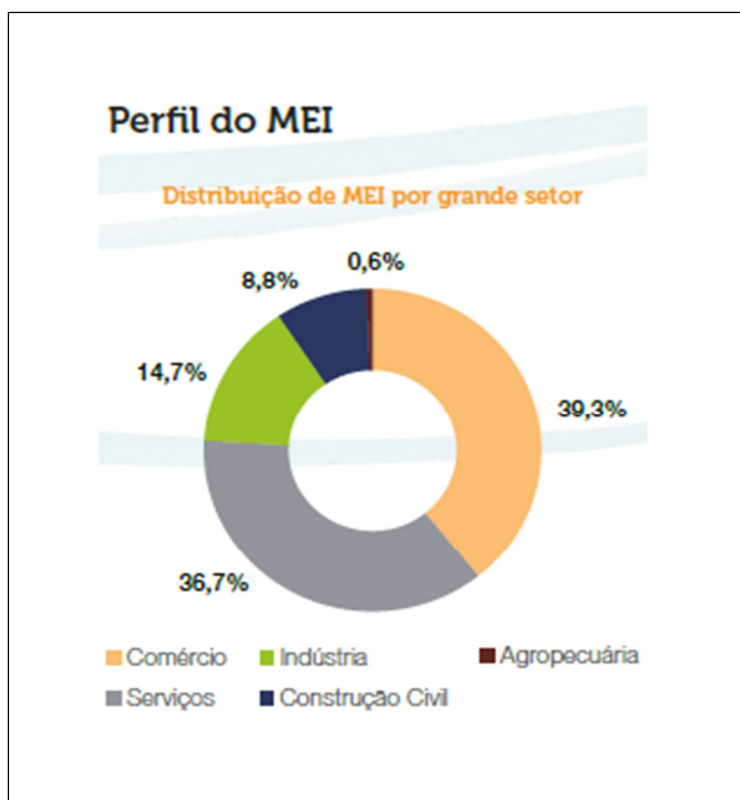
Mas Sebrae (2015, p. 44) declara que “O Microempreendedor Individual entrou em vigor em julho de 2009 como uma das principais modificações na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas desde sua criação em dezembro de 2006.”

Com o passar dos anos o número de microempreendedor individual tem aumentando significativamente e a demanda por essa modalidade de empreendedorismo era cada vez maior. O Sebrae (2015) informar que no ano de 2014, surgiu a Lei Complementar 147/2014, que é a universalização do Simples Nacional, trazendo informações do microempreendedor individual (MEI) contra cobrança de taxas públicas e contribuições de categorias. Além de permitir a auferir uma receita bruta até R\$ 81.000,00 do ano-calendário anterior.

Após a sanção do Estatuto da Microempresa, a lei já teve marcos importantes: a criação do Simples Nacional, a Lei que instituiu o Microempreendedor Individual (MEI) e, mais recentemente, a Lei 147/14, que incluiu empresas no Simples Nacional apenas por critério de faturamento, independentemente do ramo, simplificou obrigações e regrou a substituição tributária. (SEBRAE, 2015, p. 50).

Segundo a pesquisa do Sebrae (2015), foi identificado o perfil do microempreendedor, conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Perfil do Microempreendedor Individual - 2015



Fonte: Sebrae (2015, p. 70)

Conforme o estudo do Sebrae (2015), o maior número de Microempreendedor Individual está na atividade do comércio, em seguida vem a prestação de serviço, depois a indústria, construção civil e agropecuária. A concentração de MEI's na área do comércio tem se dado com o crescente avanço habitacional, alto do índice de desemprego e a facilidade de se iniciar um empreendimento com pouco infraestrutura.

Conforme o portal do Microempreendedor Individual (2017), o número de inscritos no site do MEI vem crescendo cada dia mais. No próprio portal é possível visualizar as últimas estatísticas em relação ao assunto. No anexo 01 é mostrado a pesquisa realizada em 30 de Novembro de 2017, pelo portal do microempreendedor individual.

No anexo 01 é nítido que o estado que possui o maior índice de MEI é o estado de São Paulo, com 1.892.882 microempreendedores. Em segundo lugar temos Rio de Janeiro com 895.807 e no terceiro lugar Minas Gerais com 808.140. Essa estatística divulgada pelo o Portal do Microempreendedor (2017), todos têm acesso, pois os mesmos sempre atualizam em determinados períodos, mostrando a realidade de inscritos no portal.

Se observarmos a estatística divulgada pelo Portal do Microempreendedor Individual (2017) e o número de microempreendedores cadastrado é significativo.

É possível identificar que os três estados com maior número de inscritos também são os mesmos de 2017. No qual em primeiro lugar pelo São Paulo 1.700.611, em segundo Rio de Janeiro com 811.195 e por último Minas Gerais com 725.392. Os três estados houve um número crescente de inscritos no Portal do Microempreendedor Individual.

Esse crescente desenvolvimento dos microempreendedores se dá devido à crise política e econômica que o Brasil vem passando desde de 2014. Com o alto índice de pessoas desempregadas, houve um aumento de pessoas que optaram em montar o seu próprio negócio.

2.3 Informalidade do Microempreendedor Individual (MEI)

Conforme Ribeiro (2009) o aumento da atividade econômica é comum no mundo globalizado em que vivemos. Onde o consumismo é presente em nossa sociedade. Com isso há um surgimento de novos ramos de atividades e o crescente aumento de empreendedores.

Declara o autor Coelho (2014) que apesar do Brasil não possuir condições favoráveis para o desenvolvimento empresarial, ainda possui vantagens estabelecidas. Como o tratamento diferencial e criação de categorias que são: Microempreendedor Individual (MEI), a Micro empresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP).

“No Brasil, devido a particularidades informais do mercado de trabalho e no sentido de torna-lo mais formalizado, temos a presença do Empreendedor Individual, que é aquele que trabalha sozinho e obtém a legalização como pequeno empresário.” (KUAZAQUI et al, 2015, p. 09). O Sebrae (2015) aborda em sua pesquisa que:

No ano de 2013, 30,6% dos MEIs afirmaram que, antes de se formalizarem, eram microempreendedores sem CNPJ; 16,3%, empregados sem carteira assinada; e 6,5%, donas de casa. Dentre aqueles MEIs que afirmaram terem sido informais, 44% o foram por 10 anos ou mais. (SEBRAE, 2015, p. 66).

Bezerra (2016) informa que uma economia informal, são todas as atividades ilícitas, ou seja, uma empresa que trabalham de forma falsificada, não possui o registro devido de suas atividades. Segundo o autor SOUZA (2010), traz o conceito de informal sendo:

O termo informal, entretanto, pode representar acontecimentos muito distintos, como por exemplo: evasão e sonegação fiscal, terceirização, comércio de rua ou ambulante, contratação ilegal de trabalhadores assalariados, trabalho temporário, trabalho em domicílio, trabalhador avulso, entre outros. Para tanto, utilizou-se como significado de trabalho informal o auto emprego e outras opções de sobrevivência adotadas por trabalhadores, que, por apresentarem dificuldades de ingressar ou retornar ao mercado de trabalho, ou até mesmo por opção, auferem renda através de formas de trabalho por conta própria. (SOUZA, 2010, p.22).

Na perspectiva de Abílio (2015), com o alto índice de desemprego no Brasil, faz o surgimento de novos microempreendedores individual (MEI), que se aventura em um novo empreendimento com pouco capital de giro. Sendo uma gestão de auto sobrevivência.

Segundo Pochmann (2008) a informalidade do microempreendedor individual (MEI), se dá pelo custo de formalização, na qual não é sua prioridade inicial. Na visão do empreendedor individual a primeira preocupação é com a instabilidade do seu negócio. Isso se dá porque na boa parte, o empreendimento e sua única fonte de renda. E o mesmo entende que a medida que o negócio for firmando, aí sim ele busca se formalizar.

Mas a burocracia da formalização e a parte fiscal, conforme Pochmann (2008), também são motivos da informalização do microempreendedor individual (MEI). Todas essas situações ocorrem, porque nem todos os empreendedores tem conhecimentos dos benefícios de ser legalizados.

Abílio (2015), mostra uma das vantagens de ser MEI e o enquadramento no Simples Nacional, na qual ficara obrigado de pagar um valor fixo mensalmente. O Sebrae (2015):

Em relação aos tributos, os compromissos tributários são bem simplificados: o Microempreendedor Individual deve recolher, por mês, R\$ 1 de ICMS, se for enquadrado na categoria comercial ou industrial; R\$ 5 de ISS, se for prestador de

serviços, ou R\$ 6 de ICMS mais o ISS, se desenvolver atividades mistas, ou seja, de prestador de serviços e comercial ou industrial. (SEBRAE, 2015, p. 44).

Para Neto e Filho (2016), a formalização permite ao microempreendedor ter acesso a crédito junto aos bancos, a emissão de nota fiscal, a segurança jurídica, a participar de processo de licitações e outros.

O processo de se formalizar é realizado totalmente pela internet, através do Portal do Microempreendedor Individual. No site a instruções de todo o preenchimento das informações necessárias. Caso o empreendedor não se sinta seguro para realização do procedimento, o mesmo pode buscar um contador para realizar todo o procedimento. Costa (2010) traz orientações em relação ao assunto de como MEI pode realizar tal cadastro:

Pela internet, no endereço: www.portaldomicroempreendedor.gov.br, de forma gratuita. Após o cadastramento, o CNPJ e o número de inscrição na Junta Comercial são obtidos imediatamente, gerando um documento que deve ser impresso, assinado e encaminhado à Junta Comercial, acompanhado de cópia de Identidade e do CPF. (COSTA, 2010, p.

Sebrae (2015), faz observação que antes de realizar esse cadastro como microempreendedor individual, deve realizar uma consulta previa na prefeitura do seu município para verificar a viabilidade de montar seu negócio no local escolhido para exercer a atividade. Logo após a confirmação, não possuindo restrições em relação do local que será instalado a empresa, o mesmo dará procedimento no Portal do Microempreendedor Individual. O mesmo irá precisar de seguinte relação de documentos para tal cadastro:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Documento de cadastramento do imóvel onde será a sede da empresa (Cópia do carnê do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) ou outro equivalente);
- Atividade que irá exercer;
- Consulta de viabilidade da Prefeitura Municipal.

A formalização permite ao micro empreendedor individual usufruir de benefícios que não serão encontrados em outro regime de tributação. Cabe ao empreendedor tomar iniciativa e se legalizar. O mesmo estará respaldado perante a lei.

2.4 Vantagens da legalização do Microempreendedor Individual (MEI)

O Sebrae (2015), aborda que o microempreendedor individual passou a ser observado como fonte de renda e que não deveria viver na informalidade. Porque a sua legalidade traz vantagens significativas. Pohlmann (2012) informa:

A Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008, criou condições especiais para que o trabalhador conhecido como informal possa se tornar um MEI legalizado. Entre as vantagens oferecidas por essa lei está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas (CNPJ), o que facilita a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimo e a emissão de notas fiscais. (POCHMANN, 2012, p. 269).

A pesquisa do Sebrae (2015, p. 67) aponta que dos 78,5% dos entrevistados, o motivo para se formalizar seria:

- Ter uma empresa formal - (42,5%);
- Possibilidade de emitir nota fiscal - (9,1%);
- Possibilidade de crescer como empresa (7,7%);
- Pesaram também os benefícios previdenciários (21,5%).

A cobertura pela previdência social, para aqueles que são formalizados pelo MEI e importante para os mesmos. Porque “Cobertura previdenciária para o Empreendedor e sua família (auxílio-doença, aposentadoria por idade, salário-maternidade, pensão e auxílio-reclusão), com contribuição mensal reduzida.

De acordo com o Sebrae (2018) microempreendedor individual, com apenas 5% mensal do salário mínimo, que corresponde atualmente a R\$ 47,70, poderá ter acesso aos benefícios previdenciários, como auxílio doença, aposentadoria por tempo de idade, licença a maternidade, pensão de morte aos familiares e outros. Para Calmon e Coelho;

O contribuinte na qualidade de Microempreendedor Individual tem acesso aos seguintes benefícios previdenciários: auxílio-doença, salário-maternidade, aposentadoria por idade e aposentadoria por invalidez, não sendo contemplado com a aposentadoria por tempo de contribuição. Os seus dependentes têm direito aos benefícios de pensão por morte e auxílio-reclusão. (CALMON; COELHO, 2015, p.37).

Pohlmann (2012) relata outra vantagem de ser MEI, é a permissão para contratar um funcionário a baixo custo. Porque as empresas que não são optantes pelo regime simplificado o empregador arca com 20% da Previdência e o empregado 8%. Sendo que no regime simplificado o empregador e o empregado paga uma taxa de 3%.

Costa (2010, p. 72), afirma que o micro empreendedor individual, seus gastos seriam com a “Contratação de um funcionário com menor custo: 3% Previdência e 8% FGTS do salário mínimo por mês. O empregado contribui com 8% do seu salário para a Previdência”.

Além das vantagens já citada, conforme Calmon e Coelho (2010, p. 72) declara que o Microempreendedor Individual “é enquadrado no Simples Nacional e, por isso, fica isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL).”

O estudo do Sebrae (2015) revela que o MEI tem direito de participar do processo de licitações públicas, conforme as demais empresas de outros regimes tributário. Isso é válido:

A partir da Lei Complementar nº 128/2008, foram estendidos ao MEI todos os benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 (Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas). Essa lei foi responsável por fazer com que as compras e contratações com esse setor praticamente dobrassem, subindo de R\$ 12,3 bi em 2008 para R\$ 20,5 bi em 2013. (SEBRAE, 2015, p.118).

Muitos MEI's não têm conhecimento que pode participar de processos licitatórios e usufruir desse benefício. Sebrae (2015) em sua pesquisa faz abordagem sobre o assunto:

O outro benefício de se formalizar como microempreendedor individual é a possibilidade de se vender para governos e prefeituras. Um dos mecanismos da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (LC123/2006), que abarca os microempreendedores individuais, é a preferência em licitações. Porém os números indicam que esse benefício parece ainda pouco utilizado pelo MEI. (SEBRAE, 2015, p. 52)

Conforme Costa (2010) microempreendedor possui isenção em algumas taxas da prefeitura, do estado e outros órgãos públicos. Temos como exemplo a taxa de alvará, taxa de incêndio, taxa de fiscalização de localização e funcionamento e outras, no qual, o mesmo está desobrigado de pagar. “Isenção de taxas para registro da empresa e concessão de alvará para funcionamento. Todo o processo de formalização é gratuito”. (COSTA, 2010, p 72).

Uma outra vantagem também bem significativa é que o microempreendedor individual terá direito a solicitar um profissional contador para realizar tal cadastro sem custo algum. Essa informação é afirmada:

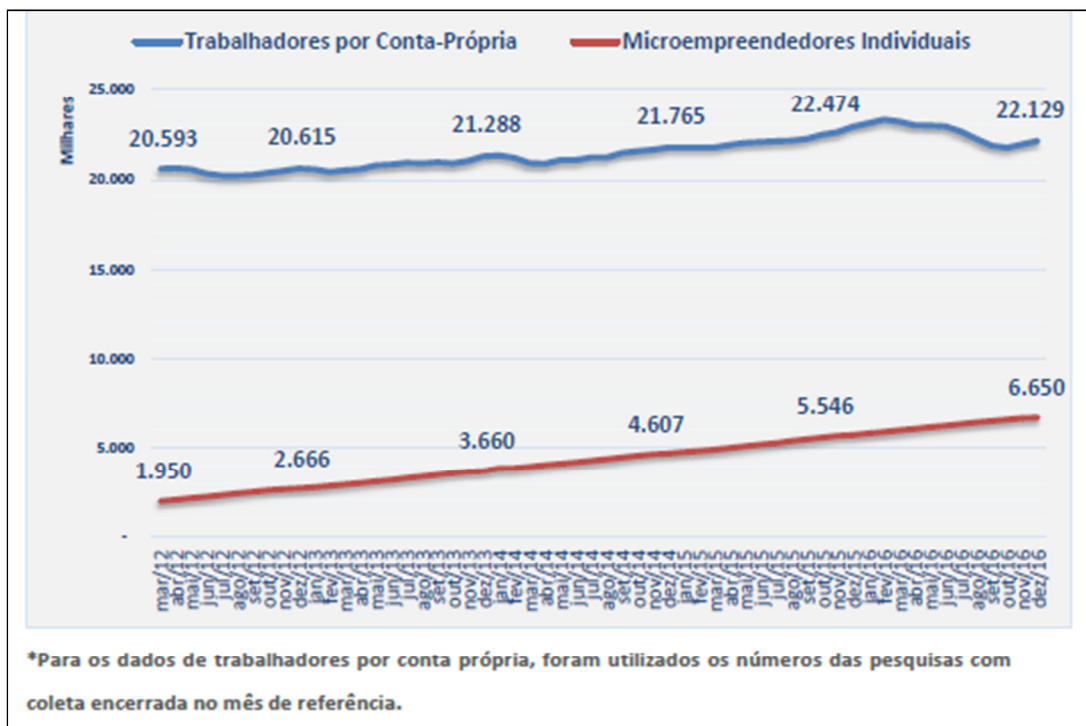
De acordo com o § 22-B do art. 18 da LC nº. 128/2008, o MEI contará ainda com o atendimento gratuito por escritórios de serviços contábeis optantes pelo Simples Nacional ou por suas entidades representativas em relação à inscrição, opção pelo regime e a primeira declaração anual simplificada do Microempreendedor Individual. (SOUZA, 2010, p.37)

Ser um Microempreendedor Individual é muito vantajoso para aqueles que estão iniciando uma atividade econômica e não possui um capital significativo. Porque permite pequenos empreendedores se legalizarem e usufruir de benefícios como aposentadoria, auxílio doença, isenção de pagamentos de taxas e outros.

2.5 Perfil do Microempreendedor Individual

Neto e Filho (2016), declaram que o microempreendedor tem sofrido bastantes mudanças e uma delas é devido à crise instalada no Brasil, esse número tem aumentado significativamente. Logo abaixo temos um gráfico 2, que demonstra a realidade da situação.

Gráfico 2 – Trabalhadores Autônomos

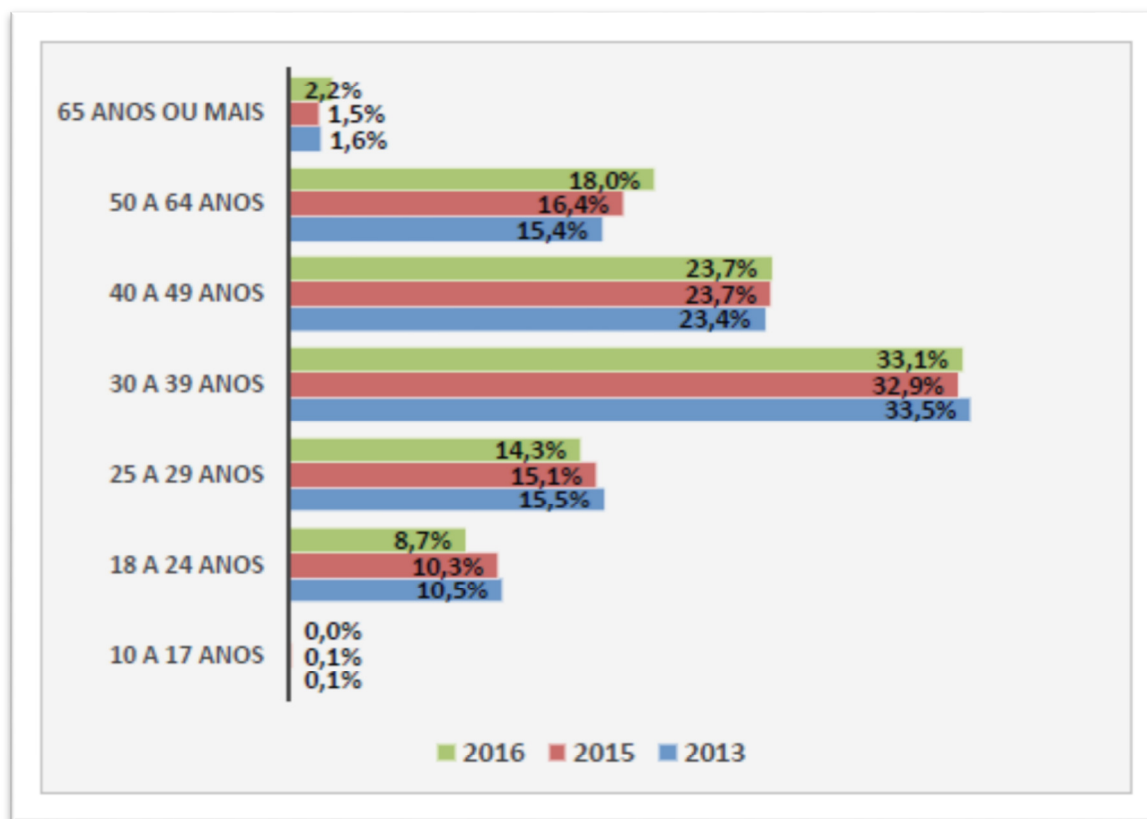


Fonte: Perfil do Microempreendedor (2017, p. 16)

No gráfico 2 é possível identificar que a maioria dos pequenos empreendedores ainda não estão legalizados. Segundo o manual do Perfil do Empreendedor 2017:

Em dezembro de 2016, havia 22 milhões de trabalhadores por conta própria no Brasil, no mesmo mês, o MEI registrava 6,6 milhões de negócios. Por esses números, vê-se que ainda há espaço considerável para o crescimento no número de microempreendedores individuais. (PERFIL DO EMPREENDEDOR, 2017, p. 16)

No manual do Perfil do Empreendedor (2017), relata que o MEI, possui pessoas mais velhas no microempreendedor individual, ou seja, o mesmo vem envelhecendo. A maior faixa etária que mantem na alta é de 40 a 49 anos. O gráfico 3 é possível a visualização dessa situação:

Gráfico 3 – Perfil do Microempreendedor Individual - 2017

Fonte: Perfil do Microempreendedor (2017, p. 16)

Na atualidade o microempreendedor individual está em constante mudanças e vem crescendo rapidamente nos últimos anos. Cabe analisar profundamente cada perfil de microempreendedor, conforme sua atividade com objetivo de compreender suas mudanças e tentar acompanhar o perfil desse que tem alterado a cada ano.

2.6 A importância da Contabilidade para o Microempreendedor individual

Segundo Szuster (2013) a Contabilidade é uma ciência que busca estudar o patrimônio da empresa, ou seja, a estudar as variações do patrimônio. Ele ainda afirma que “A Contabilidade é o processo cujas metas são registrar, resumir, classificar e comunicar as informações financeiras.” (SZUSTER, 2013, p 15)

A contabilidade segundo Marques (2013), ela tem o papel de registrar, controlar e analisar as informações das atividades realizadas pela empresa. Fazer os registros contábeis de forma relevante e fidedigna. Conforme o CPC 001, especifica a importância de gerar as

informações financeira para facilitar a tomada de decisão. Para Monteiro (2013) a contabilidade se divide em:

A Contabilidade em *strictu sensu*, ou seja, escrituração, que é a técnica de registro e de representação de todas as transformações sofridas pelo patrimônio de qualquer entidade econômica durante o exercício da sua atividade, do modo, a saber, em qualquer momento a sua composição e o seu valor.

A Contabilidade *latu sensu*, que é a ciência dos processos descritivo quantitativos utilizados na análise, registro, interpretação e controle dos factos de gestão. Visa quantificar tudo o que ocorre numa unidade econômica, fornecendo simultaneamente, dados para a tomada de decisões da gestão. (MONTEIRO, 2013, p 23)

Para Oliveira (2015) a contabilidade tem papel fundamental, porque é a ciência social, na qual tem a finalidade de uma mensuração quantitativa, uma metodologia de análise de dados físicos da empresa. Ainda o autor faz referência que:

A contabilidade trata as informações de natureza repetitiva com o máximo possível de relevância e o mínimo de custo para dar suporte á utilização de informações constantes do arquivo, e, juntamente com técnicas próprias e recursos de outras disciplinas, fornece relatórios sobre a posição econômica e financeira e o resultado das operações das companhias. (OLIVEIRA, 2015, p. 272).

A Contabilidade é fundamental para o microempreendedor individual (MEI), porque a mesma auxilia na tomada de decisão. Segundo Szuster (2013, p 15), “O seu propósito básico é prover aos “tomadores de decisões” (diretores, gerentes, administradores da empresa e todos os interessados) informações úteis para a sua melhor atuação.”

Marques (2013) referência que a contabilidade ela gera informações para diversas pessoas tanto físicas ou jurídicas. Porque o objetivo de gerar essa informação e de ser confiável, correta que ajude engajar o desenvolvimento da empresa. Pohlmann (2012) informa que na empresa existem:

Ato Administrativo: o ato administrativo é uma ação executada pela administração da entidade que não causa nenhuma modificação no patrimônio da entidade, não presando ser escriturado e não interessando, portanto, à contabilidade.

Fato contábil: ação praticada pela administração que provoca alteração qualitativa e/ou quantitativa no patrimônio da entidade, portanto interessa à contabilidade. (POHLMANN, 2012, p. 65).

Para Henrique (2016), em relação no que tange a obrigatoriedade da escrituração contábil, o código civil da Lei 10.406/02, Art. 1.179 deixa claro que o empresário de sociedade empresarial é obrigado a manter a escrituração. Porém no Art. 970, da Lei já

mencionada, deixa claro que o microempreendedor individual (MEI) está dispensado de apresentar obrigatoriamente a escrituração, não impedindo o mesmo de realizar.

A escrituração é prevista da seguinte forma segundo Henrique (2016), através do Diário Geral, Diário com Escrituração Resumida, Livro Diário, Livro Razão, Livro Caixa, Livro LALUR e Livro de Balancetes Diários e Balanço.

Para Marques (2015), apesar do microempreendedor individual (MEI), estar dispensados da obrigatoriedade e sendo uma contabilidade formal, na qual o livro diário e razão estão dispensados, vale ressaltar:

Contudo, o MEI deve zelar pela sua atividade e manter um mínimo de organização em relação ao que compra, ao que vende e quanto está ganhando. Essa organização permite gerenciar melhor o negócio e a própria vida, além de ser importante para crescer e se desenvolver. O empreendedor deverá registrar, mensalmente, em formulário simplificado, o total das suas receitas. (MARQUES, 2015, p. 87).

Costa (2010) reforça a importância de manter um arquivo de documentos relevantes, como exemplo as notas fiscais emitidas, declarações de faturamento e outras que são relevantes para seu arquivamento. Para Corbari, Mattos e Freitag (2012) conforme o CPC-26 traz definição:

As demonstrações contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira e do desempenho da entidade. O objetivo das demonstrações contábeis é o de proporcionar informação acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade que seja útil a um grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões econômicas. As demonstrações contábeis também objetivam apresentar os resultados da atuação da administração na gestão da entidade e sua capacidade na prestação de contas quanto aos recursos que lhe foram confiados. (CORBARI; MATTOS; FREITAG, 2012, p. 26).

Conforme Oliveira (2015), a escrituração é fundamental para empresa, devido através dela ser possível identificar a verdadeira situação da empresa. Os relatórios contábeis, juntamente com suas demonstrações e possível realizar planejamentos futuros, possíveis investimentos, avaliar o patrimônio existente e outros. Conforme Passareli (2010), afirma que:

A escrituração dos registros contábeis e da realização dos negócios em determinados livros ou fichas sempre foi uma atividade considerada de grande ajuda aos comerciantes primeiramente, e depois aos empresários em geral, afim de estar sempre situados em relação à execução e aos resultados de seus próprios negócios. (PASSARELI, 2010, p.63).

Marque (2015) declara que as demonstrações contábeis existentes, são divididas em Básicas e Complementares. As Básicas são: o Balanço Patrimonial e a Demonstração do

Resultado (DR). Já as Complementares são: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração do Valor Adicionado e Demonstração dos Fluxos de caixa.

As demonstrações contábeis permitem ao empreendedor ter a posição patrimonial e financeira da empresa. Souza (2010), refere-se a essas demonstrações, na qual revela o verdadeiro desempenho da empresa como todo. O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado são as principais demonstrações feitas pela contabilidade.

O Balanço Patrimonial para Corbari, Mattos e Freitag (2012) é uma das principais demonstrações contábeis, na qual apresenta as informações financeiras. O balanço é composto por: ativo, passivo e patrimônio líquido.

Conforme Corbari, Mattos e Freitag (2012) o Balanço Patrimonial tem o seguinte formato de acordo com Leis 11.638/2007 e 11.941/2009:

Quadro 1 – Alterações na estrutura do Balanço Patrimonial

ATIVO		
Lei nº 6.404/1976	Lei nº 11.638/2007	Lei nº 11.941/2009
Circulante Realizável a Longo Prazo Permanente . Investimentos . Imobilizado . Diferido	Circulante Realizável a Longo Prazo Permanente . Investimentos . Imobilizado . Intangível . Diferido	Circulante Não Circulante . Realizável a Longo Prazo . Investimentos . Imobilizado . Intangível
PASSIVO		
Circulante Exigível a Longo Prazo Resultado de Exercício Futuro Patrimônio Líquido . Capital Social . Reservas de Capital . Reservas de Reavaliação . Reservas de Lucros . Lucros e Prejuízos Acumulados	Circulante Exigível a Longo Prazo Resultado de Exercício Futuro Patrimônio Líquido . Capital Social . Reservas de Capital . Ajustes Aval. Patrimonial . Reservas de Lucros . Ações em Tesoura . Prejuízos Acumulados	Circulante Não Circulante . Exigível a Longo Prazo . Receitas Diferidas Patrimônio Líquido . Capital Social . Reservas de Capital . Ajustes Aval. Patrimonial . Reservas de Lucros . Ações em Tesoura . Prejuízos Acumulados

Fonte: Corbari, Mattos e Freitag (2012, p. 28)

Dentre as demonstrações contábeis, temos a Demonstração do Resultado (DR), segundo Corbari, Mattos e Freitag (2012), ela pode ser elaborada anualmente, trimestralmente ou mensalmente. O objetivo dela é confrontar as receitas, os custos e as despesas apuradas conforme o regime de competência.

Conforme Marques (2015) aborda que a Lei nº6.404 em seu Art. 187, refere-se que a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) deve conter:

- Receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;
- Receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;
- Despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;
- Lucro ou prejuízo operacional, as receitas e despesas não operacionais e o saldo da conta de correção monetária;
- Lucro ou prejuízo operacional, as receitas e despesas não operacionais;
- Lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas;
- Lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas;
- Resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto;
- Participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, e as contribuições para instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados;
- Participações de debêntures, de empregados e administradores, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa;
- Participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa;
- Participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa;
- Lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

Quadro 2 – Modelo de uma DR – Demonstração de Resultado

	2011	2012	2013
Receita Bruta	41.000	43.000	52.000
Impostos sobre receita	-1.000	-1.200	-1.500
Receita Líquida	40.000	41.800	50.500
Custos Bens ou Serv. Vendidos	-26.000	-30.000	-38.000
Lucro Bruto	14.000	11.800	12.500
Despesas Gerais e Adm.	-5.000	-6.000	-6.500
Despesas Comerciais	-300	-500	-600
Outros	0	0	0
Lucro Operacional)	8.700	5.300	5.400
Receitas Financeiras	0	0	0
Despesas Financeiras	-1.350	-1.600	-1.650
Lucro Antes IR	7.350	3.700	3.750
IR	-2.500	-800	1.400
Diferido	0	0	0
Lucro Líquido	4.850	2.900	2.350

Fonte: Adaptado Fleuriet e Zeidan (2015, p.96)

Segundo Fleuriet e Zeidan (2015) dentre tudo que já foi citado a contabilidade ainda contribui muito e se subdivide em Contabilidade Gerencial, Contabilidade Financeira e Contabilidade de Custos. A Contabilidade Gerencial está voltada a fornecer informação fundamentais ao administrador da empresa. Já a Contabilidade Financeira envolve as demonstrações contábeis, informando a verdadeira situação financeira da empresa. A Contabilidade de Custos está ligada a Contabilidade Financeira, porem ela vem para identificar, classificar e registrar todos os custos ligados à produção de bens/serviços. Ela estuda e transmite a estrutura de todos os custos da empresa.

Monteiro (2013) resumi que o processo contábil em si e um conjunto de relatórios, que prestaram informações da verdadeira situação da empresa. Assim sendo possível auxiliar ao

microempreendedor a tomada de decisão. Facilitar a realização do planejamento estratégico, plano orçamentário, investimento e outros.

2.7 Contador x Microempreendedor

Conforme Szuster (2013) os Contadores podem exercer diversas funções para a sociedade, tais como:

Na empresa: planejador tributário; analista financeiro; contador geral (hospitalar, rural, fiscal, industrial, de turismo, mineradora, cooperativa, securitária, condomínio); cargos administrativos (área financeira, chief information officer, controller, executivo, logística); auditor interno, contador de custos, contador gerencial.

Órgão público: contador público (Tribunal de Contas), agente fiscal de renda (Município, Estados, União), oficial contador (polícia militar, exército, contador e auditor com patente de general de divisão), contador do ministério público, fiscal do ministério do trabalho, banco central, analista de finanças e controle.

No ensino: professor, pesquisador, escritor, parecerista, conferencista.

Independente (autônomo): auditor independente, consultor, empresário contábil, perito contábil, investigador de fraudes. (SZUSTER, 2013, p 19)

Para Valim (2014, p. 03), “No Brasil, 16,32% das micro e pequenas empresas encerram suas atividades no primeiro ano de vida e, com até cinco anos de vida, 44,95% dos empreendimentos desaparecem.”

Sebrae (2015) aborda que os microempreendedores (MEI) estão tanto na área do comércio, como na indústria e na prestação de serviço. Em sua pesquisa a mesma divulga em qual local e mais presente esse microempreendedor, ou seja, qual ramo de atividade que mais possui microempreendedor individual no Brasil. Veja o gráfico:

Gráfico 4 – Ramo de Atividade x Microempreendedor Individual



Fonte: Sebrae (2015, 71)

Valim (2014) aborda que a falta de preparação desses microempreendedores, em relação a conhecimentos de administração levam a falência de suas empresas. Sendo de suma importância a participação de um profissional habilitado no auxílio da administração do negócio.

Monteiro (2013) define que é necessário que o microempreendedor individual (MEI) busque alternativas para estruturar cada vez mais o seu negócio. O contador um profissional capacitado para auxiliar e alavancar a expansão e desenvolvimento do empreendimento. O mesmo utilizará as técnicas contábeis que permitiram alcançar resultados positivos.

Sebrae (2015), faz algumas definições que o empreendedor precisa trilhar alguns passos para alcançar o sucesso. Que não existem regras definidas, mas sim, atitudes e conhecimento indicam o caminho certo a seguir.

“O desafio é aperfeiçoar os instrumentos de acompanhamento e de assistência aos MEIs, de forma a lhes garantir maior estabilidade profissional e financeira.” (SEBRAE, 2015, p. 73).

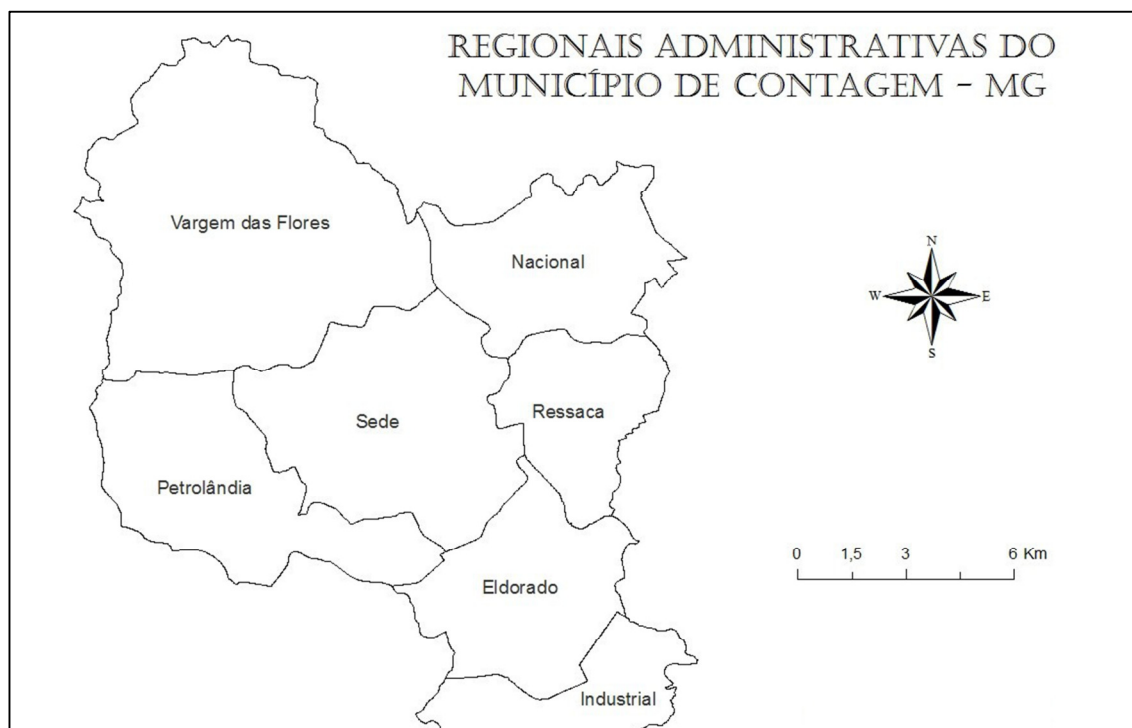
Pohlmann (2012) aborda que o Microempreendedor Individual tem que declarar seu faturamento do ano anterior. Na qual a primeira declaração pode ser realizada pelo contador gratuitamente, o mesmo não pode fazer cobrança de honorários para realizar esse serviço.

A figura do contador fara a diferença sobre o microempreendedor porque o mesmo auxilia o empreendedor na tomada das decisões e ajuda entender mais sobre seu negócio, saber separar as finanças da empresa com a de pessoal, irá fazer toda a diferença.

3. ANÁLISE DO DADOS E RESULTADOS

Nessa pesquisa foi aplicado um questionário com questões de múltipla escolha, com perguntas objetivas abordando a relação do Microempreendedor Individual – MEI e o Contador. A aplicação do questionário aconteceu na cidade de Contagem, na região do Eldorado, ponto principal de concentração comercial. Conforme o Mapa abaixo é possível visualizar tal região.

Mapa 1 – Município de Contagem



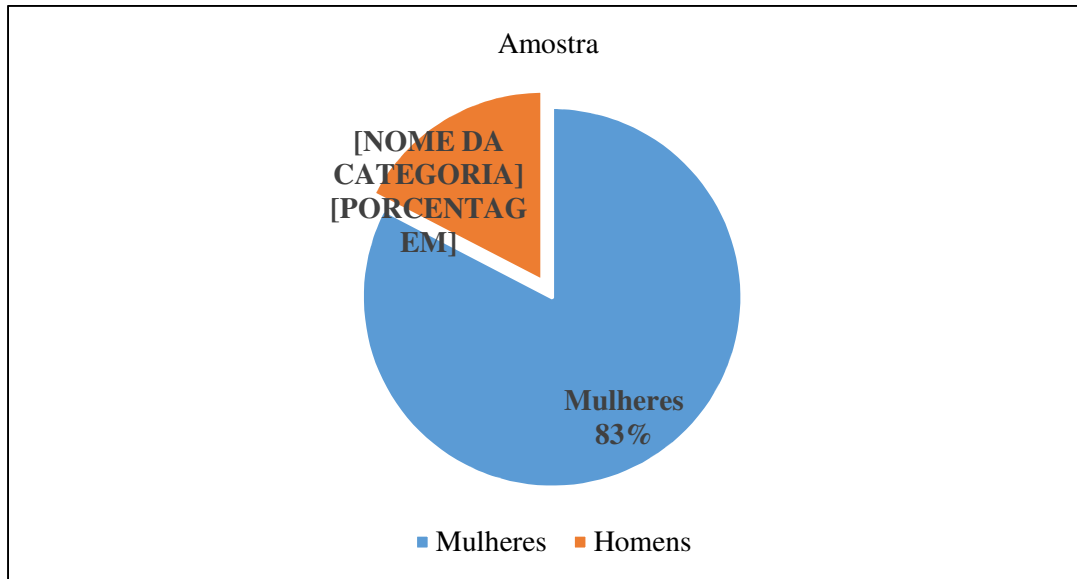
Fonte: Prefeitura de Contagem (2017)

Na região do Eldorado há grande existência de pequenos comerciantes devido a presença de feiras populares. Atualmente possui duas feiras concentradas em torno da principal avenida da cidade que é a João Cesar de Oliveira próximo a numeração 2729. O questionário foi aplicado boa parte nas feiras do Eldorado devido a essa existência significativa de comerciantes e de fácil acesso para abordagem da entrevista. Conforme a informação passada pela prefeitura de Contagem, atualmente as duas feiras possui em torno de 1900 feirantes, que vendem artesanato, alimentação, vestuário, bijuteria, cosméticos, prestação de serviço de estética e outros. Além das feiras o questionário também foi aplicado nas pequenas lojas em torno da feira, como prestadores de serviço de concerto de eletrônicos, lanchonete, borracharia, loja de roupa, bijuteria e outros.

3.1 Resultados da pesquisa

O questionário foi aplicado em uma amostra de 230 pessoas, envolvendo homens e mulheres. No gráfico 5 é possível identificar que dos entrevistados 83% são mulheres e 17% são homens.

Gráfico 5 – Perfil dos Entrevistados

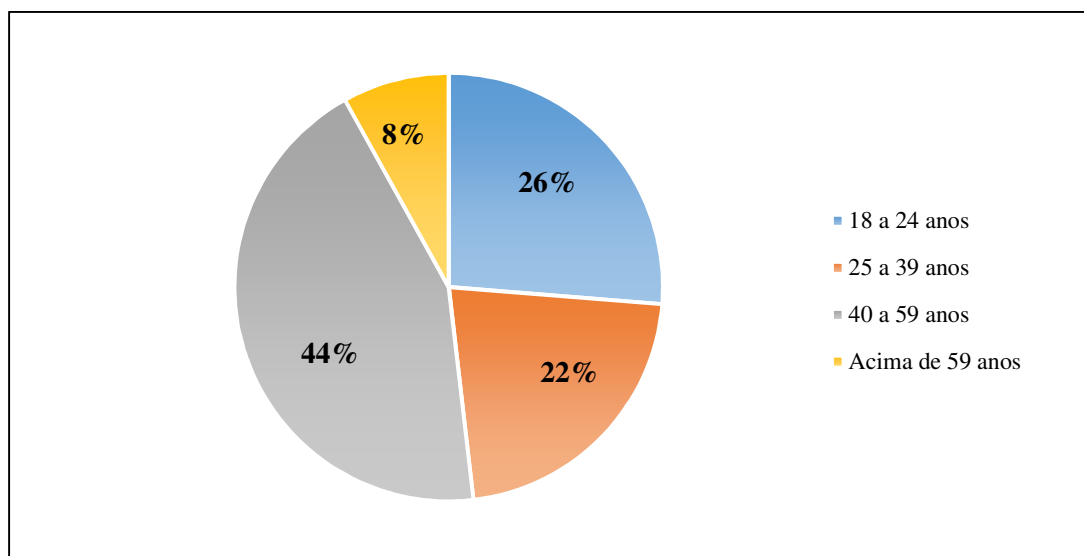


Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

Ainda foi identificado com a pesquisa a faixa etária dos entrevistados e conforme o gráfico 6, os resultados obtidos foram:

- 26% na faixa de 18 a 24 anos (sendo 17% homens e 9% mulheres);
- 22% na faixa de 25 a 39 anos (mulheres);
- 44% na faixa de 40 a 59 anos (mulheres);
- 8% acima de 59 anos (mulheres).

Gráfico 6 – Faixa Etária dos Entrevistados

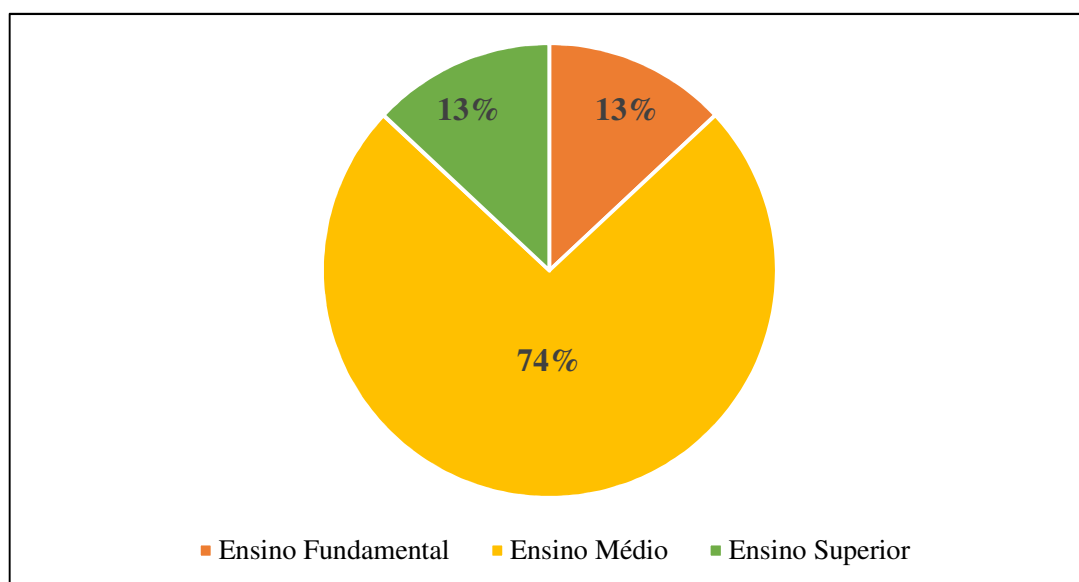


Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

Outro fator também identificado através do questionário e o nível de escolaridade dos entrevistados. Os resultados obtidos estão expressos no gráfico 7, que mostra:

- 13% concluíram o ensino fundamental (sendo 10% homens e 3% mulheres);
- 13% concluíram o ensino superior (sendo homens 7% e 6% mulheres);
- 74% concluíram o ensino médio (mulheres).

Gráfico 7 – Escolaridade dos Entrevistados



Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

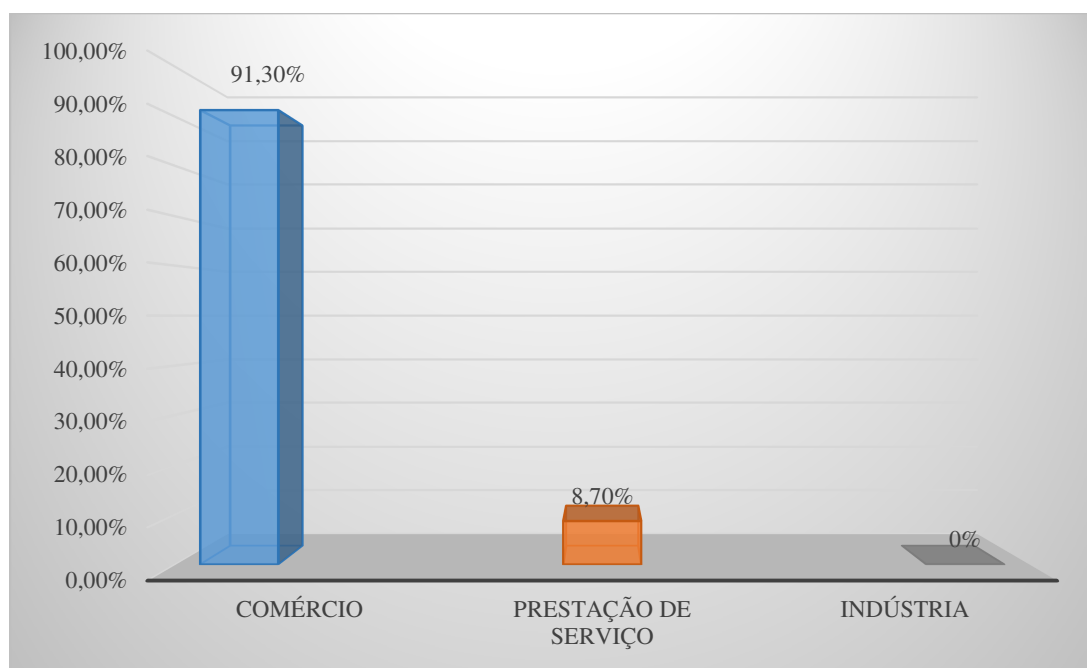
De acordo com os dados coletados, a maioria dos entrevistados são mulheres com faixa etária de 40 a 59 anos, com escolaridade do ensino médio.

Para facilitar o entendimento dos demais resultados obtidos da pesquisa, os próximos tópicos e analisado as respostas obtidas através das perguntas do questionário aplicado. Assim foi possível identificar se esses comerciantes são legalizados ou não como microempreendedor individual e qual a sua relação com o contador.

3.1.1 Ramo de Atividade

Conforme o questionário aplicado (ver anexo), a pergunta de número 4 aborda a questão do ramo de atividade. No gráfico 8 é possível visualizar que o ramo de atividade mais entrevistado foi o do comércio com 91,3%. Dentro desses 91,30%, englobam 8,3% de homens e o restante sendo 83% de mulheres.

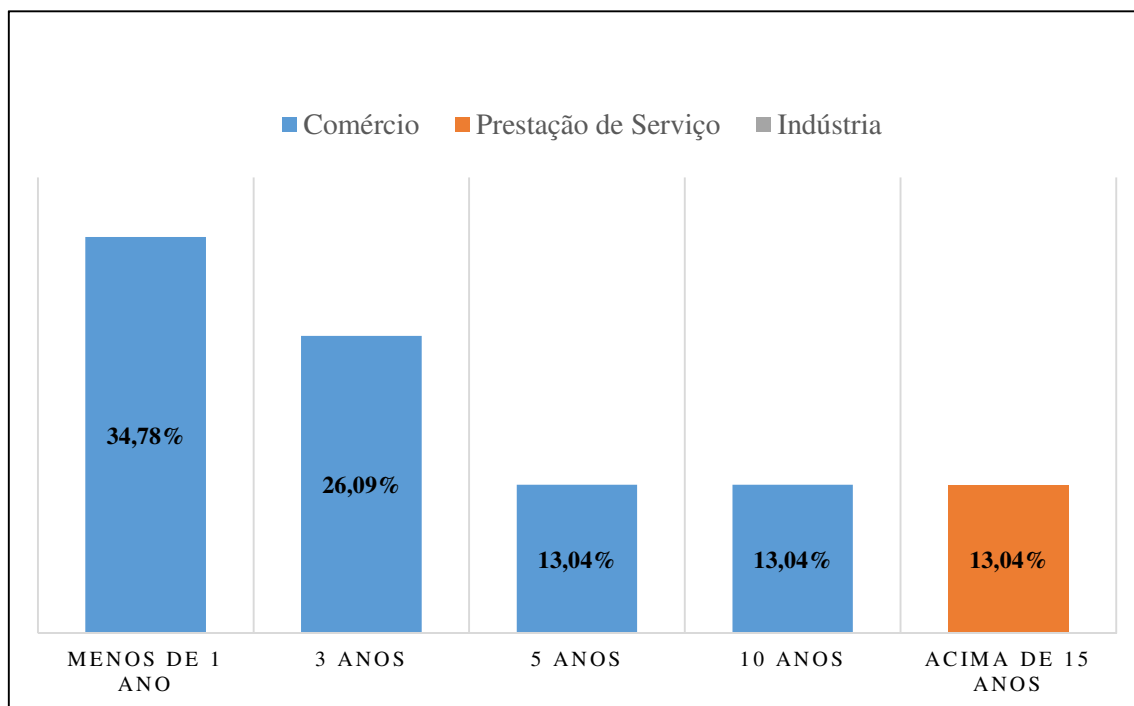
Gráfico 8 – Ramo de Atividade



Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

3.1.2 Tempo no Ramo de Atividade

Foi perguntado aos entrevistados o tempo que possui no ramo de atividade. No questionário essa pergunta é de número 4.1. Os dados colhidos apontam que a maioria possui menos de 1 ano na atividade de comércio, ou seja, 34,78% são pequenos comerciantes em fase de crescimento. No gráfico 9 é possível visualizar os fatos mencionados:

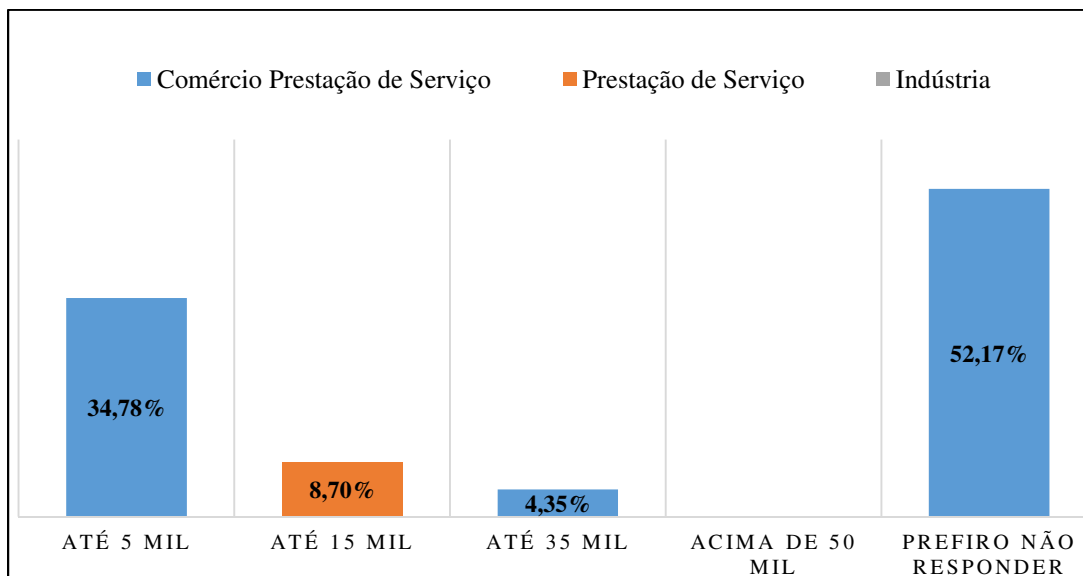
Gráfico 9 – Tempo no Ramo de Atividade

Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

3.1.3 Faixa de faturamento

No questionário aplicado, a pergunta de número 4.2, aborda a faixa de faturamento dos entrevistados. Conforme o gráfico 10 a maioria dos entrevistados optaram por não responder a informação de faturamento mensal, sendo 52,17%. Mas 34,78% informaram que possui faturamento até 5 mil reais mensalmente, 8,70% possui até 15 mil mensalmente e acima de 35 mil mensalmente temos 4,35%.

Gráfico 10 – Faixa de Faturamento conforme o Ramo de Atividade

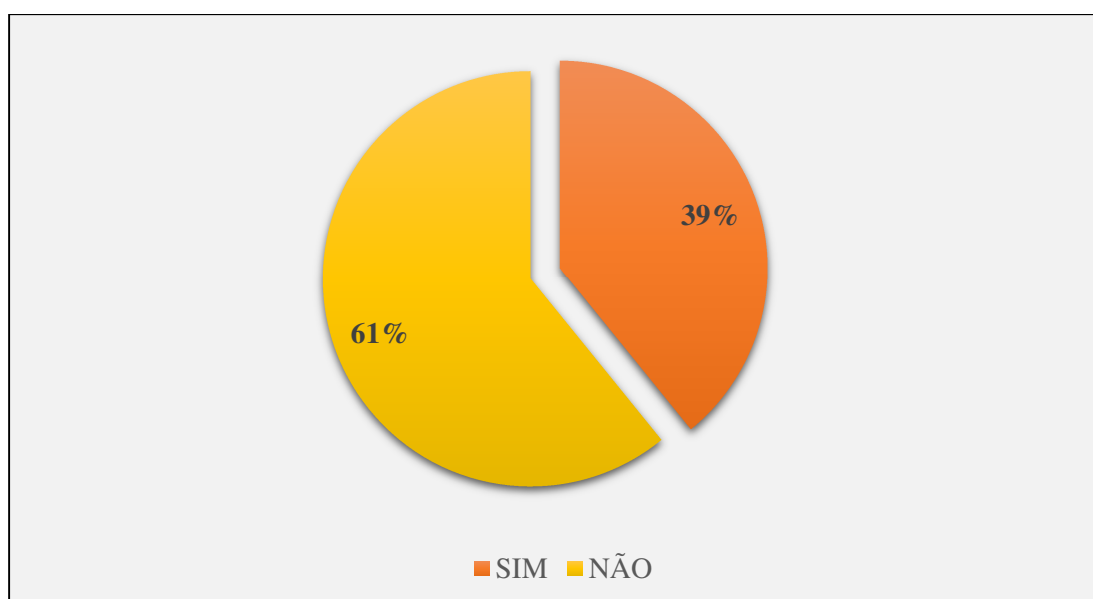


Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

3.1.4 Cadastro no MEI -Microempreendedor Individual

Identificou que 61% dos entrevistados não possui cadastro no MEI-Microempreendedor Individual e 39% ainda atua na informalidade. No questionário aplicado esse assunto e abordado na pergunta de número 5 e o gráfico 11 demonstra os dados obtidos, veja abaixo:

Gráfico 11 – Possui cadastro no MEI

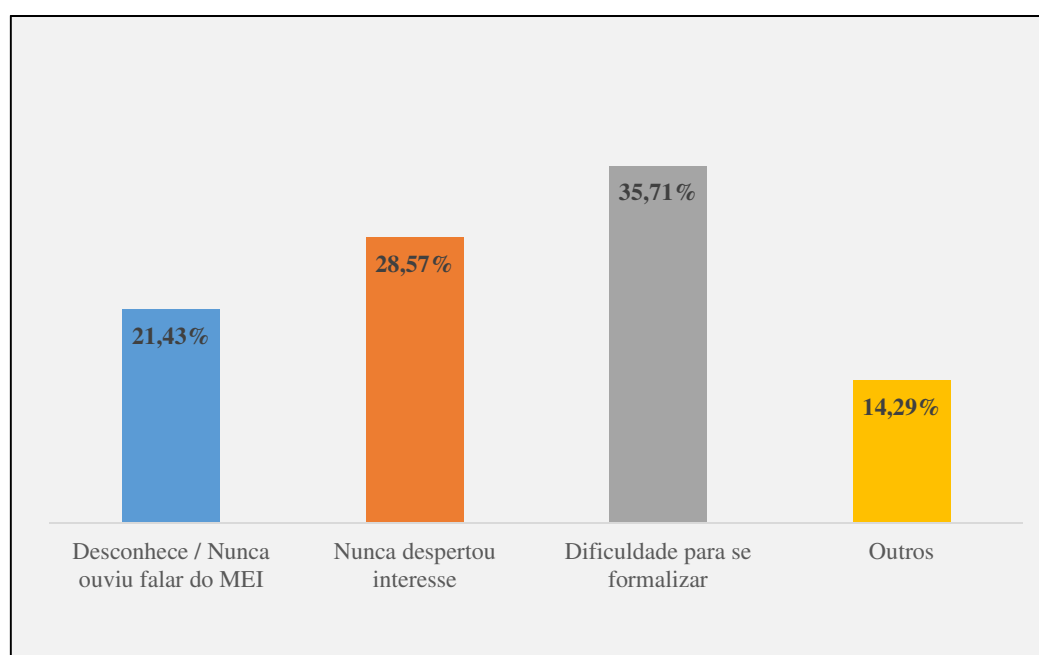


Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

3.1.5 Motivos de não possuir cadastro no MEI-Microempreendedor Individual

Foi identificado através da pergunta número 5.1 do questionário aplicado o motivo de não possuir cadastro como MEI. Destacamos que 35,71% tem dificuldades de se formalizar, 28,57% disse nunca despertou interesse, 21,42% dizem que desconhece/nunca ouviu falar e 14,28% responderam outros motivos. Veja o gráfico 12 que mostra essas informações mencionadas.

Gráfico 12 – Motivo de não possuir cadastro no MEI



Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

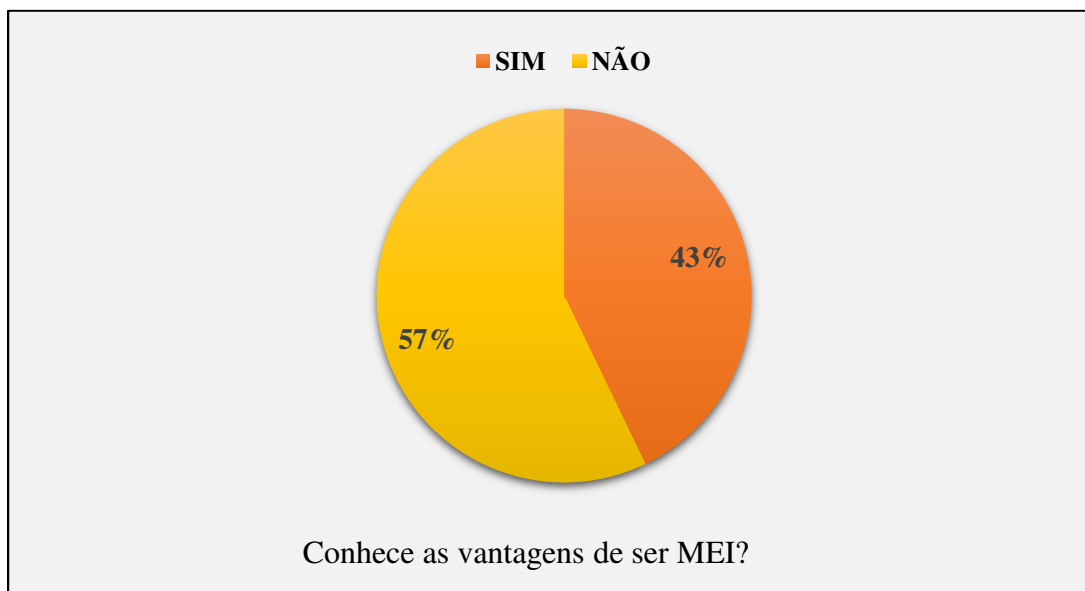
Durante a entrevista, nesse grupo de 35,71% que disseram ter dificuldades para se formalizar, relataram que o maior problema é a falta de entendimento sobre o assunto. Muitos demonstraram ter dúvidas e sem referência de uma pessoa para possível esclarecimento. Vale ainda destacar que esse grupo de entrevistados são pessoas que possui o nível de escolaridade de ensino médio e são mulheres de faixa etária de 40 a 59 anos.

3.1.6 Vantagens de ser um MEI-Microempreendedor Individual

Nessa parte busca identificar os comerciantes que conhece ou desconhece as vantagens de ser cadastrado como MEI. As respostas do questionário e referente a questão de número

5.2. De acordo com o gráfico 13, os resultados obtidos apontaram que 57% não conhece essas vantagens e 43% conhece as vantagens de ser MEI.

Gráfico 13 – Vantagens de ser MEI

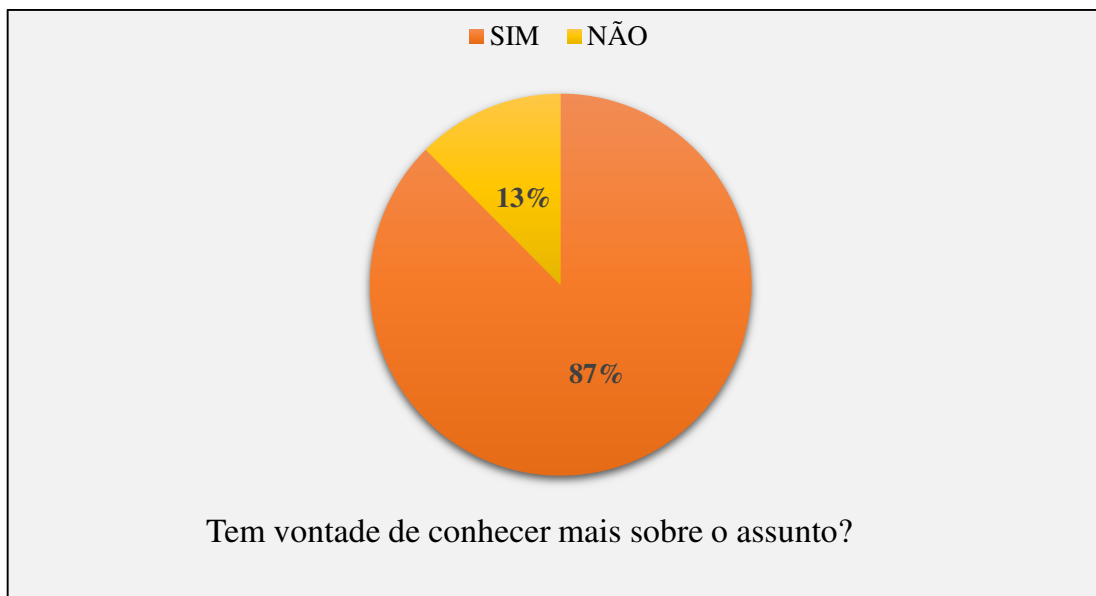


Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

3.1.7 Vontade de conhecer mais sobre o assunto MEI

Na pergunta de número 5.3 do questionário, busca identificar de todos os entrevistados que declararam que não possui cadastro do MEI, se têm interesse de conhecer mais sobre o assunto. De acordo com o gráfico 14, entre esses entrevistados 87% tem vontade de conhecer.

Gráfico 14 – Conhecer as Vantagens de ser MEI

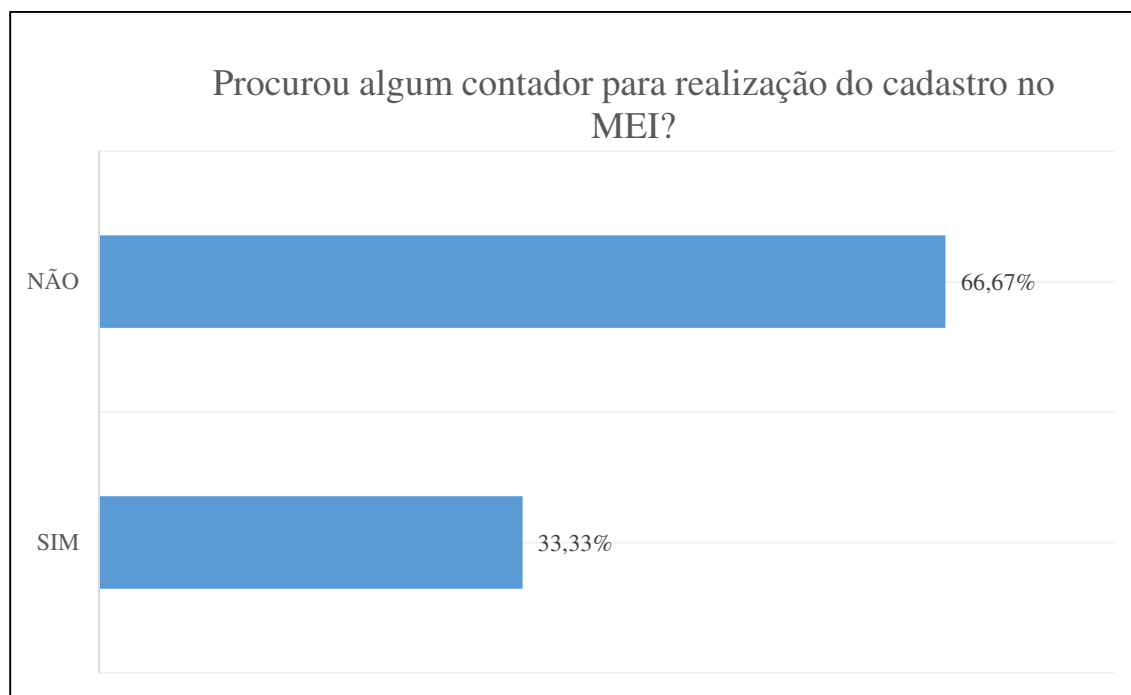


Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

3.1.8 Contador para realização do cadastro do MEI

Os dados obtidos da pergunta de número 5.4 do questionário, mostram que 66,67% dos entrevistados declaram que não procuram um contador para realização do cadastro como MEI e somente 33,33% dos entrevistados realizou o cadastro através de um contador. No gráfico 15 é possível visualizar que a diferença entre os dois foi o dobro para aqueles que não procuraram um contador para realização do cadastro. Mediante a isso fica claro que nas regiões que foram aplicadas a pesquisa, tem pouca participação do contador na realização desse tipo de serviço. Essa situação é comum atualmente, devido ao fácil acesso dos usuários no cadastro que é realizado via internet e necessariamente não precisa da presença de um contador.

Gráfico 15 – Cadastro do MEI x Contador

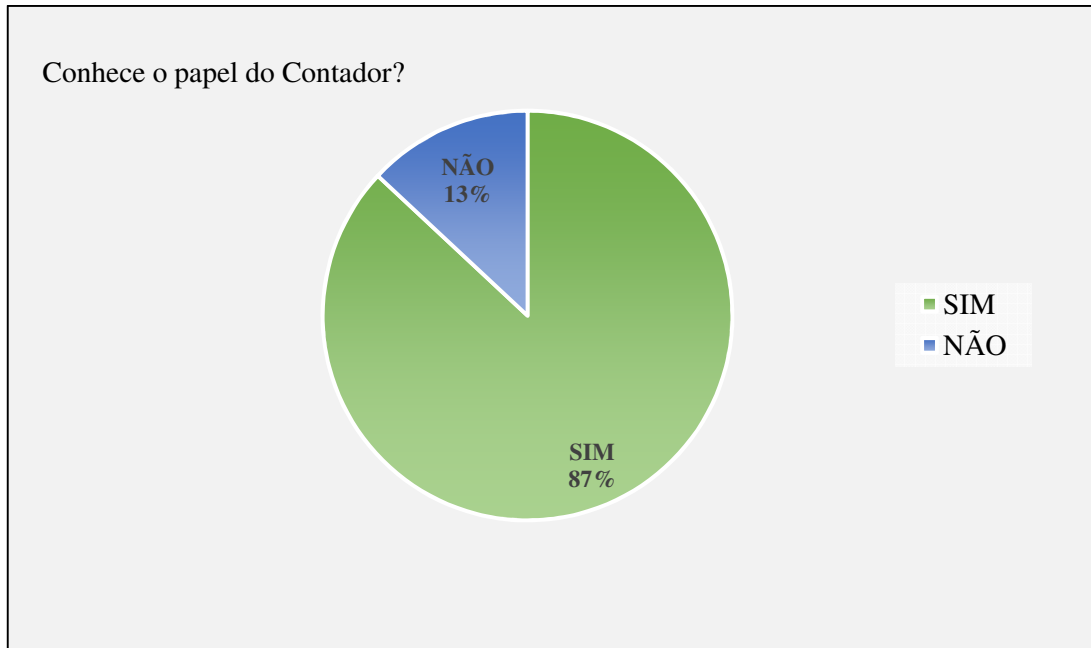


Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

3.1.9 Papel do Contador

Durante a entrevista foi abordado também na pergunta de número 6 do questionário, se os entrevistados conhecem o papel do contador. Os dados mostram que 87% dizem sim e 13% declararam que não. No gráfico 16 é possível ver esses dados.

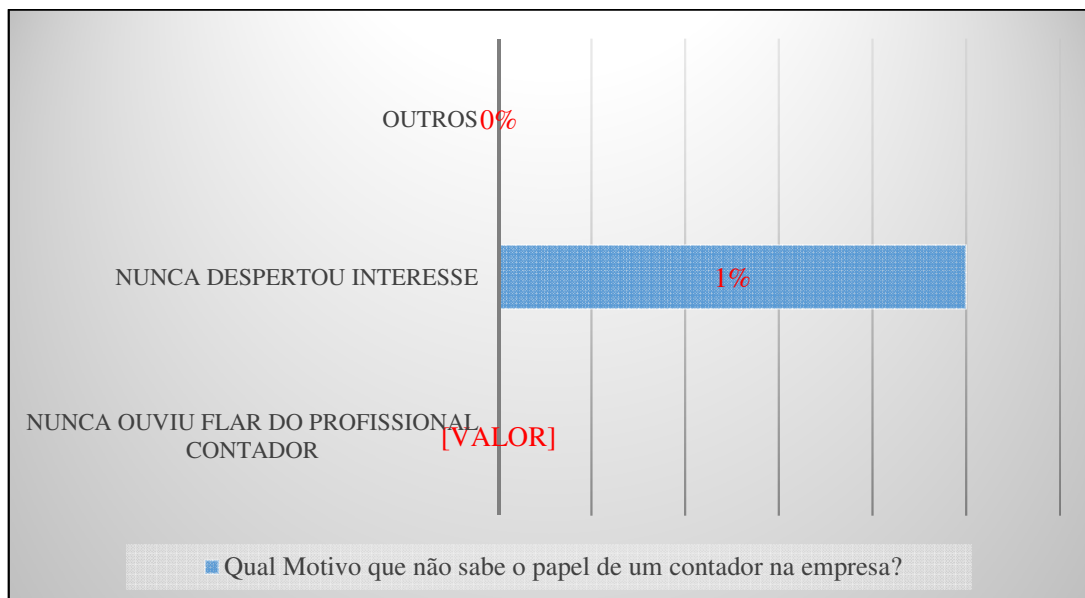
Gráfico 16 – Papel do Contador x MEI



Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

Ainda foi abordando com esses entrevistados que declararam, que não sabem o papel do contador, na pergunta 6.1 do questionário. De acordo com o gráfico 17, todos declaram que nunca despertou interesses em conhecer o papel de um contador.

Gráfico 17 – Papel do Contador

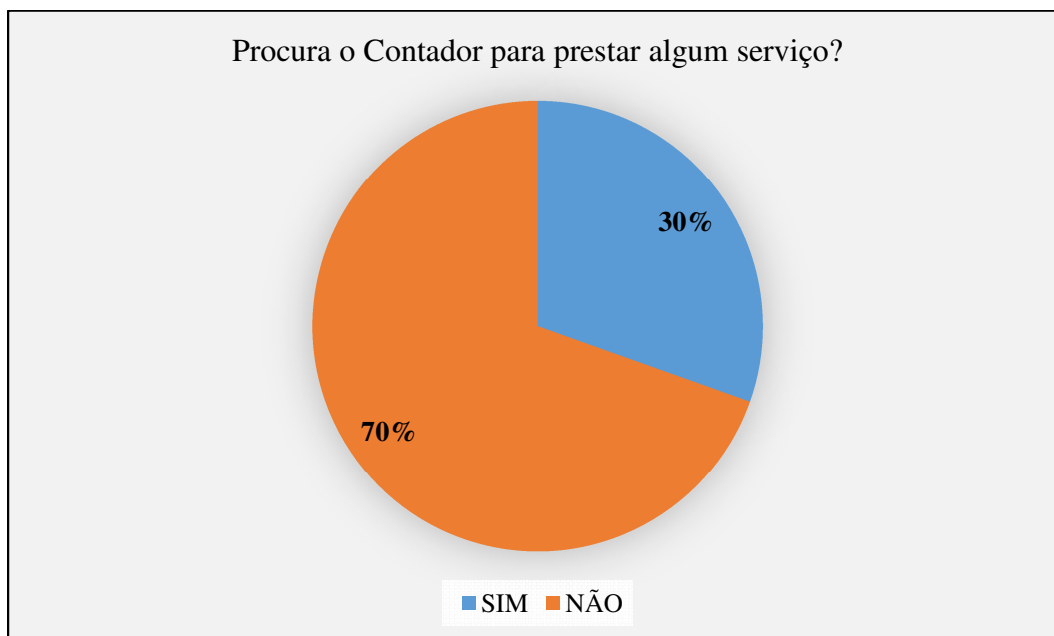


Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

Nessa parte da pesquisa foi perguntado aos entrevistados a principal pergunta desse trabalho. A pergunta é de número 6.2 do questionário; se procura o contador para presta

algum serviço. Conforme o gráfico 18 mostra os resultados 70% não procura e 30% procura o contador.

Gráfico 18 – Contador x MEI

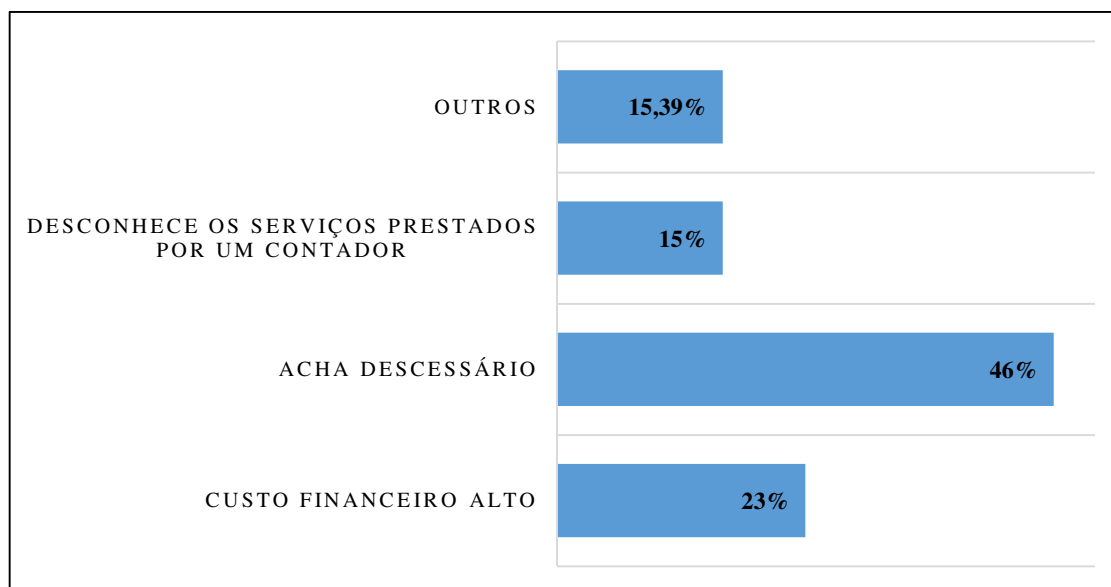


Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

Para aprofundar um pouco no assunto, a pergunta de número 6.3 do questionário questiona porque não procura o contador para nenhum serviço. No gráfico 19, mostra que 46% acha desnecessário, 23% custo financeiro alto, 15,39% outros motivos e 15% desconhece os serviços prestados. Essa situação fica claro que na percepção dos entrevistados a figura do contador é desnecessária para sua empresa.

No gráfico 19, mostra por qual motivo o microempreendedor não procura o contador. Quais motivos influenciam tal decisão e porque muitos não têm o conhecimento da importância desse profissional para sua empresa.

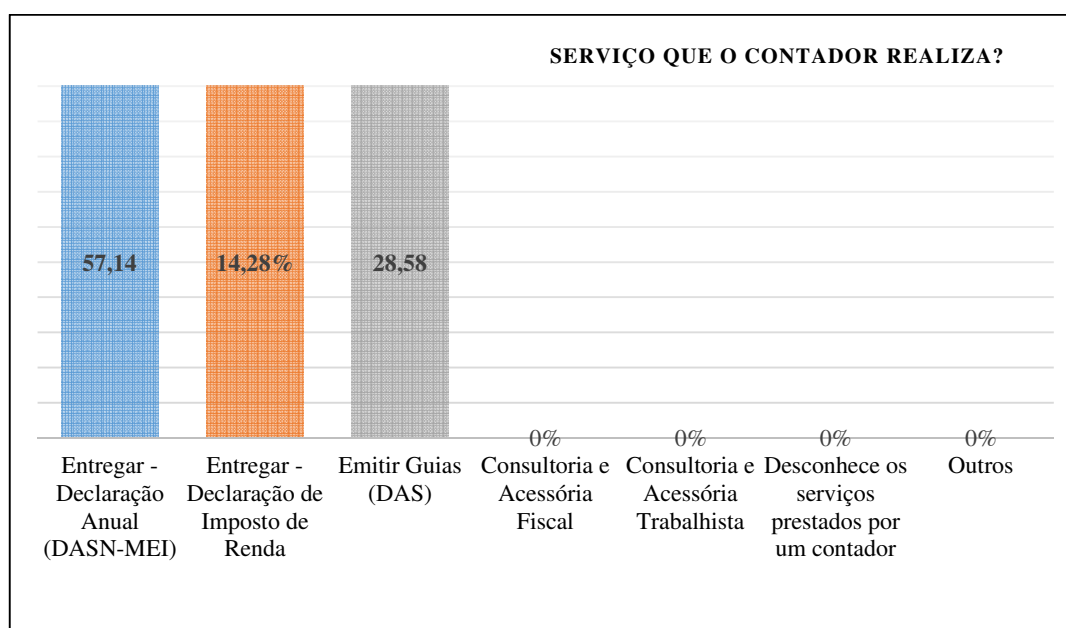
Gráfico 19 – Motivo por não procurar um contador



Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

Já para aqueles que responderam sim na pergunta de 6.2, o contador realiza algum serviço para sua empresa, foi realizada outra pergunta que consta no questionário de número 6.4, que e qual tipo de serviço o contador realiza. Dentre as opções a mais selecionada foi a entrega da declaração anual (DASN/MEI) 57.14%, em segundo lugar temos a emissão de guias (DAS) 28,58% e por último temos a realização da declaração de imposto de renda 14,28%. Esses dados podem ser visualizados no gráfico 20.

Gráfico 20 – Serviços prestados pelo Contador



Fonte: Elaborado pelo autor (2018)

A pesquisa apresentada é de valor relevante, porque a mesma mostra a realidade da principal região (Eldorado) de ponto comercial da cidade de Contagem. O estudo foi aplicado nas duas feiras populares e em torno da mesma devido à grande concentração de pequenos comerciantes nessa região.

Os resultados obtidos demonstraram que muitos dos entrevistados trabalham na informalidade, dentre eles destacamos que a grande parte são mulheres, com faixa etária entre 40 a 59 anos, com escolaridade somente do ensino médio completo. Ainda ressalto que o ramo de atividade que mais ocorreu boa parte da entrevista foi o de comércio, focando nos comerciantes das feiras populares. Esses comerciantes possuem características iguais, que são; menos de 1 ano nessa atividade e não informaram a faixa de faturamento mensal. Dentre esse grupo envolvem pessoas que vendem artesanato, bijuteria, roupas, cosméticos, alimentação e outros.

O foco da pesquisa é avaliar a relação desses pequenos empreendedores que se enquadram no perfil de MEI, com o profissional contador. Avaliar se eles possuem tal cadastro, no qual já foi identificado que a maioria está na informalidade e não possui vínculo com o contador. Ainda é possível visualizar nos gráficos apresentados que muitos não conhecem as vantagens de se formalizar como MEI e possui interesse em conhecer mais sobre o assunto. Os dados apresentados mostram que aqueles que são formalizados como MEI, a maioria não procurou um contador para realização do cadastro, mas buscam o contador para realizar outros serviços, como emissão de guias (DAS), entrega da declaração anual do MEI (DASN-MEI) e realização da declaração de imposto de renda.

Entre os que não são formalizados, foi identificado que os mesmos conhecem o papel do contador. Porém a maioria não busca a prestação de serviço de um contador, por achar desnecessário e custo financeiro alto. Essa situação mostra que muitos dos comerciantes presentes nas feiras populares de contagem não percebem a importância do contador para saúde do seu pequeno negócio para crescimento futuro.

Foi identificado que a falta de conhecimento sobre o assunto é grande para esses pequenos empreendedores. Muitos não procuram um contador para consultoria do seu negócio, ou seja, verificar o que é necessário para se manter no MEI, quais cobranças são devidas, quais declarações são necessárias para entregar para a receita federal, posso emitir nota fiscal, quantos funcionários posso contratar e outras situações.

Durante a abordagem alguns dos entrevistados relataram problemas que já tiveram por já ter sido cadastro no MEI. Porém devido não terem um acompanhamento com um contador, deixaram de pagar as guias do DAS, começaram a emitir nota fiscal sem orientações devidas,

não realizaram a entrega da declaração anual do MEI (DASMEI) e outros que causaram problemas de multas, gerando prejuízo financeiro.

A pesquisa atingiu seu objetivo de avaliar a relação do Microempreendedor Individual e o contador na região de Contagem. Essa relação é distante porque o microempreendedor individual é muito simples. Isso é devido o mesmo ser desobrigado de escrituração contábil, pode ter somente um funcionário, faturamento anual até R\$ 81.000,00, pode emitir nota fiscal caso queira e outras questões, que mesmo sendo simples, requerem atenção.

O acompanhamento de um contador é fundamental, porque ele é um profissional capacitado para orientar esse pequeno empresário nas questões legais, que o mesmo deve estar atento a cumprir. Como por exemplo: não ultrapassar o limite de faturamento, caso seja atingido quais medidas a tomar, as obrigações devidas ao registrar um funcionário, quais declarações devo entregar, quais isenções de taxas eu tenho direito e etc.

4. CONCLUSÃO

A realização do trabalho vem em um momento importante da economia, que é a crise financeira e política. Os resultados apresentados, tem por finalidade conhecer a relação do contador, com os microempreendedores individuais. Mediante a isso, foi possível concluir-se que muitos não possuem tal cadastro e estão na informalidade. Também não possuem acompanhado com um contador.

Por fim é necessário conscientizar esses microempreendedores da importância de se ter um acompanhamento com um contador, para desenvolvimento do seu próprio negócio.

Espera-se que através dessa pesquisa sirva como referencial para o desenvolvimento de futuras pesquisas sobre o tema aqui abordado. O microempreendedor individual está crescendo a cada ano que se tem passado e muitos se perdem em desenvolver seu próprio negócio por não ter um acompanhamento necessário das questões legais. Acredita-se que essa simplificação seja alterada no futuro, devido ao seu crescente número de cadastrados nessa modalidade de MEI. Por isso vale ressaltar-se a importância do contador no acompanhamento desses pequenos empreendedores que estão em desenvolvimento no mercado atual.

REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Sem maquiagem: o trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos**. Editora Boitempo. São Paulo: 2014.
- BEHLING, Gustavo, et al. Microempreendedor individual catarinense: uma análise descritiva do perfil dos empreendedores individuais em Santa Catarina. Ed. NAVUS – **Revista de Gestão e Tecnologia**. Santa Catarina: 2015.
- BEZERRA, Gilberto Alves. Brasil – **Um novo projeto**. Ed. Revolução eBook. Porto Alegre: 2016
- BONAT, Debora. **Metodologia da Pesquisa**. 3º edição. Ed. IESDE Brasil S.A. Curitiba: 2009.
- CALMON, Andrea; Coelho, Murilo. **Guia da Cidadania – Direitos e deveres dos brasileiros**. Editora On Line. São Paulo: 2015.
- CHUPEI, Jéssica Fernanda, et al. A Importância da Contabilidade para Microempreendedor Individual. Ed. Revista. **Eletrônica REFAT**. Rio de Janeiro: 2014.
- CIRIBELLI, Marilda Corrêa. **Como Elaborar uma Dissertação de Mestrado através da pesquisa científica**. Ed. 7 Letras. Rio de Janeiro: 2003.
- COELHO, Márcio Xavier. **A responsabilidade da EIRELI**. Editora D'Plácido: 2014.
- COSTA, Rubens. **Negócio Próprio! O que você deveria saber antes de iniciar em um negócio próprio**. Editora Amazon: 2010.
- DELBONI, Clóvis. **Gestão empresarial contemporânea: Uma visão de vanguarda sobre a administração organizacional**. Editora Paco. Jundiaí: 2010.
- Filho, Domingos Parra; Santos, João Almeida. **Metodologia Científica**. 2º Edição. Ed. Cengage Leamig. 2012. São Paulo/SP.
- HENRIQUE, Manoel de Almeida. **Livros contábeis: A escrituração contábil no atual cenário tributário**. Editora Trespisan. São Paulo: 2016.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Economia Informa Urbana 2003**. 2005. Rio de Janeiro/RJ.
- KUAZAQUI, Edmir. **Administração empreendedora: Gestão e Marketing Criativos e Inovadores**. Editora SEI Universitário. São Paulo: 2015.
- LAMB, Ross Westerfield Jaffe. **Administração Financeira**. Ed. AMGH Ltda. Porto Alegre: 2015.
- MARIANI, Irineu. **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI: A nova pessoa jurídica no cenário brasileiro**. Ed. Age. Porto Alegre: 2015.
- MARQUES, Wagner Luiz. **Contabilidade e Planejamento Tributário**. Editora Vera Cruz. Cia Norte: 2015.
- MONTEIRO, Sônia Maria da Silva. **Manual de Contabilidade Financeira**. Editora Vida Económica. 2013.
- NETO, Elias Marques de Medeiros; Filho, Adalberto Simão. **Direito dos negócios aplicado, volume II: dos direitos conexos**. Editora Almedina. São Paulo: 2016.

OLIVEIRA, João Maria de. **Empreendedor Individual: Ampliação da base formal ou substituição do emprego?**. Ed. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Revista Radar: tecnologia, produção e comércio exterior. Brasília: 2013.

OLIVEIRA, Marcia Cristina Roma de. **Manual de contabilidade das sociedades anônimas: Aplicável também às demais sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. Editora Cia do eBook. Timburi: 2015.

PASSAREL, Telmo de Moura. **Introdução ao Direito Empresarial e Societário**. Editora Unir. Cacoal: 2010.

POCHMANN, Marcio. **O emprego no desenvolvimento da nação**. Editora Boitempo. 2008. São Paulo/SP.

POHLMANN, Marcelo Coletto. **Contabilidade Tributária**. Editora IESDE Brasil S.A. Curitiba: 2012.

RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. **Advocacia Geral: Direito Comercial**. 2º edição – Editora IESDE Brasil S. Curitiba: 2009.

SAMPIERI, Roberto Hernández. et. al. **Metodologia de Pesquisa**. Ed. Penso. 2. Porto Alegre: 2013.

SEBRAE. **Perfil do Microempreendedor Individual em 2017**. Editora SEBRAE. Brasília: 2017.

SEBRAE. **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas 5 anos: microempreendedor individual – MEI: um fenômeno de inclusão produtiva**. Editora SEBRAE. Brasília: 2015.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro. **Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade**. 3º edição. Ed. Atlas S.A. São Paulo: 2010.

SOUZA, Dayanne Marlene de. **Os principais benefícios proporcionados ao trabalhador informal para formalização através do microempreendedor individual**. Monografia. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: 2010.

SOUZA, Girlene Santos, et al. **Metodologia da Pesquisa Científica: a construção do conhecimento e do pensamento científico no processo de aprendizagem**. Ed. Animal. Porto Alegre: 2013.

SOUZA, Marlene de Souza. **Os principais benefícios proporcionados ao trabalhador informal para formalização através do microempreendedor individual**. Florianópolis, 2010.

SZUSTER, Natan et al. **Contabilidade Geral: Introdução à Contabilidade Societária**. 4º Edição. Editora Atlas. São Paulo: 2013.

VALIM, Rosa. **Como elaborar seu plano de negócios: Um guia para empreendedores e estudantes de administração e marketing**. Editora Letra Certa. 2014.

ZEIDAN, Rodrigo; Fleuriet, Michel. **O Modelo Dinâmico de Gestão Financeira**. Editora Alta Books. 2015. Rio de Janeiro.

ANEXOS

Anexo 1 – Total de Microempreendedores Individual formalizados em 2018

UF	Total Optantes
AC	17.171
AL	77.833
AM	66.719
AP	14.946
BA	425.137
CE	235.625
DF	135.042
ES	189.977
GO	259.808
MA	95.863
MG	808.140
MS	105.417
MT	134.801
PA	176.269
PB	101.635
PE	236.445
PI	61.960
PR	420.525
RJ	895.807
RN	96.629
RO	47.406
RR	12.612
RS	431.270
SC	269.681
SE	45.923
SP	1.892.882
TO	54.791
Total Optantes	7.310.314

Anexo 2 – Questionário aplicado durante a pesquisa

1. Sexo: ☐ Feminino ☐ Masculino									
2. Faixa Etária: ☐ 18 a 24 anos ☐ 25 a 39 anos ☐ 40 a 59 anos ☐ Acima de 59 anos									
3. Nível de Escolaridade: <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td>☐ Ensino Fundamental</td> <td>☐ Completo</td> <td>☐ Incompleto</td> </tr> <tr> <td>☐ Ensino Médio</td> <td>☐ Completo</td> <td>☐ Incompleto</td> </tr> <tr> <td>☐ Ensino Fundamental</td> <td>☐ Completo</td> <td>☐ Incompleto</td> </tr> </table>	☐ Ensino Fundamental	☐ Completo	☐ Incompleto	☐ Ensino Médio	☐ Completo	☐ Incompleto	☐ Ensino Fundamental	☐ Completo	☐ Incompleto
☐ Ensino Fundamental	☐ Completo	☐ Incompleto							
☐ Ensino Médio	☐ Completo	☐ Incompleto							
☐ Ensino Fundamental	☐ Completo	☐ Incompleto							
4. Ramo de Atividade? ☐ Comércio ☐ Prestação de Serviço ☐ Indústria ☐ Artesão ☐ Outros 4.1- Quanto tempo possui nesse Ramo de Atividade? ☐ Menos de 1 ano ☐ 3 anos ☐ 5 anos ☐ 10 anos ☐ Acima de 15 anos 4.2- Qual faixa de Faturamento melhor se enquadra? ☐ Até 05 mil ☐ Até 15 mil ☐ Até 35 mil ☐ Acima de 50 mil ☐ Prefiro não responder									
5. Possui cadastro no MEI (Microempreendedor Individual)? ☐ Sim ☐ Não 5.1- Se a resposta for “Não”, por qual motivo de não possuir cadastro no MEI? ☐ Desconhece/nunca ouviu falar do MEI ☐ Nunca despertou interesse ☐ Dificuldade para se formalizar ☐ Outros 5.2- Conhece as Vantagens de ser um MEI? ☐ Sim ☐ Não 5.3- Se a resposta for “Não”, tem vontade de conhecer mais sobre o assunto? ☐ Sim ☐ Não 5.4- Se a resposta do item 4 for “Sim”, você procurou algum contador para realização do cadastro como MEI? ☐ Sim ☐ Não									

6. Sabe qual o papel do Contador em uma empresa?

☐ Sim ☐ Não

6.1- Se a resposta for “**Não**” item 6, por qual motivo não sabe?

- ☐ Nunca ouviu falar do profissional Contador
- ☐ Nunca despertou interesse
- ☐ Outros

6.2- Se a resposta for “**Sim**” item 6, Procura o Contador para presta algum serviço?

☐ Sim ☐ Não

6.3- Se a resposta for “**Não**”, por qual motivo não procura um Contador?

- ☐ Custo Financeiro Alto
- ☐ Acha Desnecessário
- ☐ Desconhece os Serviços Prestados por um Contador
- ☐ Outros

6-4- Se a resposta for “**Sim**”, qual serviço o Contador realiza?

- ☐ Entregar - Declaração Anual do MEI (DASN-MEI)
- ☐ Entregar - Declaração de Imposto de Renda
- ☐ Emitir Guias (DAS)
- ☐ Consultoria e Acessória Fiscal
- ☐ Consultoria e Acessória Trabalhista
- ☐ Desconhece os Serviços Prestados por um Contador
- ☐ Outros

Agradeço por responder esse questionário!

Sua opinião contribui para a pesquisa da Relação do Contador x MEI-Microempreendedor Individual.

